

americanas sa

**Proposta da Administração e Manual de Participação
para Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária**

CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 2024

Índice

1. MANUAL DE PARTICIPAÇÃO
2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
3. ANEXO I – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
4. ANEXO II – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PARA O CONSELHO FISCAL
5. ANEXO III – COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA
6. ANEXO IV – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

1. MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Instrução para acesso:

Para a presente Assembleia foi adotado o modelo de participação **exclusivamente digital**, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da RCVM 81.

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico deverão efetuar o seu cadastro **até o dia 28 de abril de 2024 (inclusive)**, conforme art. 6º, § 3º da RCVM 81, fornecendo todos os documentos que comprovem a sua qualificação. Para se cadastrar, o acionista ou procurador deverá seguir as etapas abaixo:

- (i) Acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/753066429>;
- (ii) Realizar o cadastro no endereço eletrônico acima, criando login e senha únicos, e fornecendo as documentações necessárias, conforme o item “Documentação para participação”;
- (iii) Caso sejam apontadas pendências no processo de cadastro, disponibilizar, dentro da plataforma eletrônica, as informações e/ou documentos solicitados; e
- (iv) Com o cadastro aprovado, acessar o endereço eletrônico acima na mesma data e horário da Assembleia. É recomendado que o acionista ou procurador se conecte com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia.

Documentação para participação:

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico deverão, dentro do prazo indicado acima, apresentar os seguintes documentos:

Pessoa Física:

- Documento de identidade válido com foto (original ou cópia simples ou autenticada) do acionista ou, caso aplicável, de seu procurador e a respectiva procuração. Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (ii) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



Pessoa Jurídica e Fundo de Investimento:

- Documento de identidade válido com foto do representante legal (original ou cópia simples ou autenticada). Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) ou de Registro de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Carteira de Órgão de Classe como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores, e, no caso de fundo de investimento, cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador, e da ata de eleição dos administradores. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, e, se possível, notariados e consularizados.

Adicionalmente, todos os acionistas também deverão enviar o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia.

Boletim de Voto a Distância:

Os acionistas poderão encaminhar, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia por:

- (i) instruções de voto a distância transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, B3;
- (ii) instruções de voto a distância transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja Banco Itaú S.A., no caso dos acionistas titulares de ações não depositadas em depositário central, B3; ou
- (iii) boletim de voto a distância enviado à Companhia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, conforme itens (i) e (ii) acima, deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os

procedimentos por eles estabelecidos para envio das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

O acionista que optar por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia poderá fazê-lo mediante (i) o preenchimento de boletim de voto a distância digital, diretamente no sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia (Ten Meetings), ou (ii) o preenchimento de boletim de voto a distância físico, a ser entregue na sede da Companhia ou enviado para o e-mail ri@americanas.io.

Para enviar o boletim de voto à distância digital, o acionista ou procurador deverá:

- (i) Acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/753066429>;
- (ii) Realizar o cadastro no endereço eletrônico acima, criando login e senha únicos, e fornecendo as documentações necessárias, conforme o item “Documentação para participação”;
- (iii) Após a realização do cadastro, preencher devidamente todos os campos de opções de voto na aba “BVD”; e
- (iv) Ao final, confirmar o seu voto.

Para enviar o boletim de voto a distância físico, o acionista ou procurador deverá:

- (i) Imprimir os arquivos “Boletim de Voto a Distância – AGO” e “Boletim de Voto a Distância – AGE” (“Boletim”) disponibilizados pela Companhia no site de Relações com Investidores (<https://ri.americanas.io/>), nas páginas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br);
- (ii) Preencher todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista, o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, e a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;
- (iii) Rubricar todas as páginas do Boletim (conforme aplicável);
- (iv) Assinar ao final do Boletim; e
- (v) Encaminhar, junto com o Boletim, todas as documentações necessárias, conforme o item “Documentação para participação”.

Avisos

Eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no “Manual da



Plataforma” disponível na plataforma da Ten Meetings (<https://assembleia.ten.com.br/753066429>), no site de Relações com Investidores (ri.americanas.io), ou por intermédio do endereço eletrônico ri@americanas.io.

O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados no Edital de Convocação e indicados neste Manual. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que utilize de uma margem de **3 dias de antecedência** do encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada. Dessa forma, em caso de pendências, o acionista ou representante terá mais tempo hábil para providenciar as pendências dentro do prazo.

Caso determinado acionista credenciado não receba o convite individual para participação na Assembleia até 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores pelo endereço eletrônico ri@americanas.io, com, no mínimo, 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista credenciado seja liberado mediante envio de novo convite individual.

Os acionistas ou procuradores credenciados se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista ou procurador venha a enfrentar que dificulte ou impossibilite sua participação na Assembleia.

A Companhia informa, ainda, que a Assembleia será integralmente gravada, nos termos da regulamentação vigente.



O acionista que participar por meio do sistema eletrônico será considerado presente na Assembleia e assinante da respectiva ata, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 47 da RCVM 81.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos, a seguir, a proposta da administração (“Proposta”) acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Americanas”) a ser realizada, de forma exclusivamente digital, no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas (“Assembleia”).

Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta, na sede da Companhia em horário comercial, no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.americanas.io/>), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://www.b3.com.br/pt_br/), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”) e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”).

Considerações Preliminares

Inconsistências Contábeis e seus desdobramentos

Conforme divulgado por meio de fato relevante veiculado em 11 de janeiro de 2023, a Companhia detectou inconsistências em lançamentos contábeis redutores do saldo de fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Em uma análise preliminar à época, a área contábil da Companhia estimou que os valores destas inconsistências eram de aproximadamente R\$ 20 bilhões na data-base de 30 de setembro de 2022.

Após a identificação das inconsistências, o Conselho de Administração da Companhia instituiu comitê de investigação independente (“Comitê Independente”) para conduzir a

apuração das circunstâncias que ocasionaram as inconsistências nos lançamentos contábeis da Americanas, narradas no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023.

A Companhia divulgou, através do Fato Relevante datado de 13 de junho de 2023, que certas evidências indicavam que a diretoria anterior vinha fraudando as demonstrações financeiras da Companhia e movia esforços para ocultar do Conselho de Administração e do mercado a real situação de resultado e patrimonial da Companhia.

Não obstante, tendo em vista que as investigações do Comitê Independente ainda estão em curso e suas conclusões ainda não foram apresentadas, a Administração propõe que os acionistas deliberem o adiamento da deliberação sobre a aprovação das contas dos administradores com relação ao exercício social encerrado em 2023, até que os trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente e os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do exercício social de 2023 feitos pela Companhia sejam concluídos.

Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Social de 2023

Em 18 de março de 2024, a Companhia divulgou Fato Relevante informando sobre o adiamento da divulgação de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e das informações trimestrais do período findo em 31 de março de 2024, que estavam agendadas para os dias 26 de março de 2024 e 15 de maio de 2024, respectivamente, em razão da complexidade dos impactos da recuperação judicial e da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e das suas subsidiárias JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial nos trabalhos de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e com foco na qualidade e adequação do tratamento de suas informações contábeis.

A Companhia está envidando todos os esforços para que a auditoria das demonstrações financeiras e a revisão das informações trimestrais sejam concluídas o mais rapidamente possível, de forma que sejam divulgadas ao mercado até 28 de maio de 2024.

Dessa forma, o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023 serão deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária a ser



oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas, assim como o parecer dos auditores independentes.

Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Social de 2022

Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2023, os acionistas decidiram, por unanimidade, pelo adiamento da deliberação sobre a aprovação das contas dos administradores com relação ao exercício social encerrado em 2022, até que os trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente e os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras feitos pela Companhia fossem concluídos.

Em 16 de novembro de 2023, a Companhia reapresentou as suas demonstrações financeiras ajustadas do exercício social de 2021 e divulgou as suas demonstrações financeiras do exercício social de 2022, acompanhadas do relatório da administração com relação ao exercício de 2022, do relatório da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada com abstenção de opinião, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria estatutário a respeito das demonstrações financeiras.

No entanto, até a presente data, os trabalhos de apuração do Comitê Independente ainda estão em curso, portanto, ainda sem divulgação de suas conclusões sobre os fatos.

(A) Assembleia Geral Ordinária

(i) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Como esclarecido acima, tendo em vista que os trabalhos de apuração do Comitê Independente ainda estão em curso e sem emissão de suas conclusões sobre os fatos, assim como ainda estão em curso os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a administração da Companhia propõe que os acionistas deliberem pelo adiamento da tomada das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, até a oportuna emissão do relatório do Comitê Independente e da divulgação das demonstrações financeiras do exercício social de 2023.



(ii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores.

Propomos que a remuneração global dos administradores, a ser paga no exercício de 2024, seja fixada no montante anual de até R\$ 76.241.014 (setenta e seis milhões, duzentos e quarenta um mil e quatorze reais).

A Companhia esclarece que não estão incluídos neste valor encargos sociais como nos últimos exercícios sociais. Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informou o valor dos encargos e a remuneração total no **Anexo I** a esta Proposta, no item 8.20. A Companhia esclarece, ainda, que os Membros Suplentes do Conselho de Administração não farão jus a remuneração, salvo se assumirem a posição dos respectivos Membros Efetivos.

As informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo artigo 13, inciso II, da RCVM 81, (incluindo as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência da RCVM 80), encontram-se dispostas no **Anexo I** a esta Proposta.

(iii) Instalar e eleger o Conselho Fiscal

Propomos que o Conselho Fiscal seja instalado, com mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, cujo número de membros deverá ser definido na referida assembleia.

O Conselho Fiscal deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) membros. A administração da Companhia propõe que o Conselho Fiscal seja composto pelos seguintes 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Raphael Manhães Martins	Cristiane do Amaral Mendonça
Ricardo Scalzo	Vicente Antônio de Castro Ferreira
Elias de Matos Brito	Anderson dos Santos Amorim

Esclarecemos que, nos termos do artigo 11, inciso I, da RCVM 81, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal apoiados pela administração da Companhia encontram-se detalhadas no **Anexo II** a esta Proposta.



(iv) Fixar o limite da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Propomos que a remuneração dos conselheiros fiscais corresponda ao mínimo legal, de modo que a remuneração de cada membro, em exercício, do Conselho Fiscal corresponderá a dez por cento da média da remuneração atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

(B) Assembleia Geral Extraordinária

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em 16 de novembro de 2023, a Companhia reapresentou as suas demonstrações financeiras ajustadas do exercício social de 2021 e divulgou as suas demonstrações financeiras do exercício social de 2022, acompanhadas do relatório da administração com relação ao exercício de 2022, do relatório da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada com abstenção de opinião, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria estatutário a respeito das demonstrações financeiras.

A administração da Companhia propõe aos acionistas que aprovem as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos documentos indicados acima, que estão disponíveis para consulta nos websites da CVM e da B3, através do Sistema Empresas.Net, e também no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.americanas.io).

Nos termos do artigo 10, inciso III da RCV 81, as informações dispostas no **Anexo III** à presente Proposta refletem os comentários da Diretoria sobre a situação financeira da Companhia, conforme a Seção 2 do Formulário de Referência da Companhia.

A Administração esclarece que, conforme demonstração do resultado do exercício constante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou prejuízo no valor de R\$ 12.911.538.000,00 (doze bilhões, novecentos e onze milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais), que será lançado diretamente na rubrica “Prejuízos Acumulados”, conforme consta da demonstração do patrimônio líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.



Em razão de ter apurado prejuízo no exercício social de 2022, a Companhia não apresentará as informações indicadas no Anexo 9-1-II do Anexo A da RCVM 81 (Destinação do Lucro Líquido).

A Administração esclarece que (i) a deliberação a ser tomada pelos acionistas com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não representa e nem deverá ser interpretada como um julgamento a respeito da conduta e dos atos tomados pelas pessoas que exerciam cargos na administração da Companhia ao longo do exercício de 2022; (ii) as contas dos administradores da Companhia com relação ao exercício social de 2022 serão objeto de deliberação específica, em assembleia a ser oportunamente realizada após a conclusão dos trabalhos do Comitê Independente, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2023.

Por fim, conforme descrito acima, a tomada das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 será deliberada oportunamente, após a conclusão dos trabalhos de apuração e revisão do Comitê Independente.

(ii) Alterar o Estatuto Social da Companhia para:

- a) atualizar o caput do artigo 5º do Estatuto Social Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 07 de novembro de 2022 e 29 de dezembro de 2022; e**

Propomos alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, contemplando os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 07 de novembro de 2022 e 29 de dezembro de 2022, em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 31 de agosto de 2011, conforme também detalhado no **Anexo IV** a esta Proposta.

- b) Modificar a redação dos artigos 16 (xvii), 21, caput, §7º, e incluir o §9º do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia;**

Propomos alterar os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia, conforme também detalhado no **Anexo IV** a esta Proposta:



- (i) O Artigo 16 (xvii), de forma a reestruturar as regras de alçada da Companhia na aprovação de contratos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia, dada a atual situação econômico-financeira da Companhia;
- (ii) O Artigo 21 caput e §§7º e 9º, para adequar a estrutura e atribuições da Diretoria à nova governança da Companhia e reduzir o número máximo de diretores de 22 (vinte e dois) para 10 (dez).

(iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.

Tendo em vista as alterações propostas no Estatuto Social acima, propomos que seja consolidado o Estatuto Social da Companhia na forma do **Anexo IV** à presente Proposta.

(iv) Autorizar à administração da Companhia para tomarem as providências e praticarem os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data.

A Administração da Companhia propõe que a Assembleia autorize os seus administradores a realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas pelos acionistas da Companhia no âmbito da Assembleia, bem como ratifique todos os atos realizados até a data da Assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

**A Administração
Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**



ANEXO I - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(nos termos do item 8 do Formulário de Referência da RCVM 80)

8.1. - Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração, em 10 de agosto de 2021, e disponível nos sites da companhia e da CVM.

O objetivo precípua da política de remuneração da Companhia é a aplicação de um sistema de remuneração da administração que promova uma cultura de superação de resultados através da contratação e retenção das melhores pessoas, alinhadas com os interesses dos acionistas. A política de remuneração como um todo faz parte das atribuições do Comitê de Gente e Sustentabilidade e são revisitadas e analisadas em bases anuais no sentido de garantir incentivos aos associados para alcançarem resultados excepcionais, sendo recompensados adequadamente.

A Companhia informa que, em razão dos fatos já divulgados no Fato Relevante de 11 de janeiro de 2023, a sua administração vem conduzindo trabalhos para fins de revisão da sua governança, de modo que esta Política poderá sofrer alterações.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As políticas e práticas de Remuneração são estabelecidas, gerenciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração. Estas propostas por eles definidas são, então, aprovadas na Assembleia Geral Ordinária. A avaliação de desempenho contempla o atingimento de metas coletivas e individuais que contribuem para os resultados da companhia pelos membros da administração.

Além disso, o Comitê de Gente e Sustentabilidade, participa da revisão das políticas de



gente e remuneração, visando (i) que os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e todos os associados tenham incentivos para alcançar resultados excepcionais, sendo recompensados adequadamente; e (ii) que a Companhia consiga atrair, captar, reter e desenvolver os melhores profissionais e líderes, garantindo a sucessão de seus principais executivos

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Companhia utiliza de serviços de consultoria especializada e com notória experiência de mercado em remuneração para realizar estudos e pesquisas a fim de verificar a competitividade e, eventualmente, avaliar a necessidade de realizar reajustes na remuneração, com base no padrão de mercado. Os critérios adotados para definição de remuneração são estabelecidos por metodologias internacionais de remuneração estratégica. Alguns dos critérios de destaque são: EBITDA, Satisfação do Cliente, Volume de Vendas, Despesas, como também indicadores operacionais específicos dos administradores.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

As práticas e políticas de remuneração da Companhia são avaliadas anualmente, ou sob demanda específica, pelo Comitê de Gente e Sustentabilidade, em relação às práticas de mercado a fim de identificar a necessidade de adequação, cabendo ao referido Comitê propor ao Conselho de Administração os ajustes e revisões necessários.

c. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração da Companhia tem por objetivo a atração, motivação e retenção dos profissionais e retribuição pelos serviços prestados pela administração.



Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa, que é balizada pelas práticas do mercado. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo. Não há remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria: Os membros da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável, sendo o componente fixo alinhado com a média do mercado, enquanto a remuneração variável é estabelecida a partir do sistema de gestão de metas da Companhia. No âmbito da remuneração variável, os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a incentivos de longo prazo, composto este pelos planos: (i) de opção de compra de ações; (ii) de plano de incentivo com ações restritas, cujos objetivos estão descritos no item 8.4 abaixo; e/ou (iii) bonificação em dinheiro.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A., não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada incentivo variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês: Os membros dos Comitês de Gente e Sustentabilidade, Financeiro e de Auditoria recebem remuneração fixa específica por tal função, balizada pelas práticas do mercado. Os membros do Comitê de Nomeação são todos administradores que não recebem remuneração específica por tal função. O Comitê de Nomeação é composto por 4 membros, dos quais 2 são Conselheiros Independentes.

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazos. No curto são os próprios resultados da Companhia e dos Administradores que definirão o montante a ser distribuído como remuneração variável (bônus) para os Diretores.

O alinhamento de médio e longo prazos é obtido por meio do plano de ações restritas e do plano de opção da Companhia. As opções e/ou ações restritas outorgadas no âmbito dos planos, e aquelas que decorrem do plano de opção da Companhia e do plano de ações restritas, representam, por suas características, uma forma de compartilhamento de risco, exigindo um comprometimento e alinhamento de médio e longo prazo com a



Companhia.

- em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2023	2022	2021
Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Remuneração Fixa: 100%	Remuneração Fixa: 100%	Remuneração Fixa: 100%
Diretoria Estatutária	Remuneração Fixa: 100%	Remuneração Fixa: 28% Remuneração Variável ⁽¹⁾ : 72%	Remuneração Fixa: 30% Remuneração Variável ⁽¹⁾ : 70%
Comitês	Remuneração Fixa: [100%	Remuneração Fixa: 100%	Remuneração Fixa: 100%

⁽¹⁾ Remuneração Variável inclui valor de incentivo baseado em ações.

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor de remuneração fixa paga ao Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Não Estatutária, Conselho Fiscal é comparado periodicamente com o padrão de mercado por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajustes na remuneração.

Já a remuneração variável não está sujeita a reajustes, mas sim ao atendimento das metas estabelecidas, conforme melhor descrito abaixo.

Por meio do sistema de gestão de metas, são avaliados os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos Administradores. Este sistema de avaliação serve então como base para a determinação da remuneração variável (bônus). Caso a Companhia ou o Administrador não atinjam os critérios mínimos estabelecidos não haverá qualquer pagamento de remuneração variável.

Os indicadores e as metas são revisadas anualmente, de modo a refletir mudanças na estratégia e planejamento de resultados da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, em linha com a praticada pelo mercado e não vinculada aos indicadores de desempenho da Companhia.

Além disso, com base no plano de opção e no plano de ações restritas da Companhia



(conforme descritos no item 8.4 abaixo), os programas a serem lançados poderão estabelecer que algumas opções e/ou ações restritas apenas se tornarão exercíveis se determinadas metas específicas da Companhia forem atingidas.

- **principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:**

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração fazem parte de um sistema de gestão de metas, que leva em consideração não somente indicadores estratégicos da Companhia, tais como EBITDA, Satisfação do Cliente, ESG, Volume de Vendas, Despesas, como também indicadores operacionais específicos dos administradores.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal busca assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável e com os padrões de mercado, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções.

O modelo de composição da remuneração dos Diretores Estatutários e Não Estatutários é estruturado a fim de que a remuneração: (i) seja compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos diretores com os interesses de longo prazo da Companhia; (ii) considere os custos e os riscos envolvidos; e (iii) esteja vinculado a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionados de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia no longo prazo, e se decompõe da seguinte forma:

Remuneração Fixa:

A Remuneração Fixa está em linha com a praticada pelo mercado, sendo frequentemente avaliada perante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Remuneração Variável:

A Remuneração variável é estabelecida a partir de um sistema de gestão de metas que possui como critérios: (i) atingimento das metas da Companhia como um todo; (ii) atingimento das metas relacionadas aos Administradores individualmente



considerados; e (iii) atingimento mínimo: caso a Companhia ou o Administrador não atinjam os critérios mínimos estabelecidos não haverá qualquer pagamento de remuneração variável.

Incentivos de Longo Prazo:

Por meio da outorga de opções de ações, de ações restritas e/ou bonificação em dinheiro, estimula-se o alinhamento dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo, considerando o investimento em ações da Companhia por parte da Administração, ou a bonificação futura baseada em atingimento de metas de longo prazo.

As ações objeto das opções de compra estão sujeitas a restrição de venda por período determinado de tempo, ao passo que as ações restritas são recebidas pelos beneficiários somente após o decurso de prazo de carência e das demais condições previstas no respectivo programa.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Previsão para o Ano 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	3,67	16
Nº de membros remunerados	7	4	3,67	16
Remuneração fixa anual	3.840.000	37.192.673	1.309.528	42.342.201
Salário ou pró-labore	2.240.000	12.666.672	1.309.528	16.216.200
Benefícios diretos e indiretos				
Participações em comitês	1.600.000			1.600.000
Outros		24.526.001		24.526.001
Descrição de outras remunerações fixas		Sign-In, ILP e FGTS		
Remuneração variável	0	35.208.341	0	35.208.341
Bônus		35.208.341		35.208.341
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. O número total de membros da Diretoria considera o contrato com a Alvarez & Marsal referente à remuneração e atribuições de Diretor.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	3.840.000	72.401.014	1.309.528	77.550.542

EXERCÍCIO 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3,5	4,50	15
Nº de membros remunerados	7	3,5	4,50	15
Remuneração fixa anual	3.420.000	21.817.262	1.421.116	26.658.378
Salário ou pró-labore	1.960.000	12.420.709	1.421.116	15.801.825
Benefícios diretos e indiretos				
Participações em comitês	1.460.000			1.460.000
Outros		9.396.553		9.396.553
Descrição de outras remunerações fixas		Sign-In e ILP		
Remuneração variável	0	0	0	0
Bônus				
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente. O número total de membros da Diretoria considera o quanto divulgado no Fato Relevante datado de 03.02.2023 e o contrato com a Alvarez & Marsal referente à remuneração e atribuições de Diretor	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	3.420.000	21.817.262	1.421.116	26.658.378

EXERCÍCIO 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	3	14
Nº de membros remunerados	7	4	3	14
Remuneração fixa anual	4.560.000	13.742.092	581.640	18.883.732
Salário ou pró-labore	2.823.798	13.704.672	553.575	17.082.045
Benefícios diretos e indiretos				
Participações em comitês	1.680.000	0	0	1.680.000
Outros	56.202	37.420	28.065	121.687
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	INSS
Remuneração variável	0	10.761.000	0	10.761.000
Bônus	0	10.761.000	0	10.761.000
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Benefícios pós-emprego				
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo				
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	25.109.000	0	0
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	4.560.000	49.612.092	581.640	54.753.732

EXERCÍCIO 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,50	3,00	16,50
Nº de membros remunerados	3,75	4,17	3,00	10,92
Remuneração fixa anual	1.500.000	10.708.108	349.200	12.557.308
Salário ou pró-labore	1.007.410	10.645.530	341.027	11.993.966
Benefícios diretos e indiretos				
Participações em comitês	431.747			431.747
Outros	60.843	62.578	8.173	131.595
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	INSS
Remuneração variável	0	7.994.578	0	7.994.578
Bônus	0	7.994.578	0	7.994.578
Participação nos resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
Benefícios pós-emprego				
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo				
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	16.889.989	0	16.889.989
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
Total da remuneração	1.500.000¹	35.592.674	349.200	37.441.874

¹A divergência entre o valor previsto para o exercício social de 2021 e o valor efetivamente pago ao Conselho de Administração em 2021 se deu em razão do processo de reestruturação da governança da Companhia, decorrente da combinação dos negócios da Companhia e da Lojas Americanas S.A., aprovado em 10 de junho de 2021. Não obstante, o limite global aprovado para a administração não foi atingido

8.3. Em relação à remuneração variável dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração variável no exercício de seus cargos, conforme detalhado no item 8.1.

A tabela abaixo apresenta as remunerações variáveis da Diretoria da Companhia previstas para pagamento em 2024 e pagas em 2023, 2022 e 2021.

Ano	2024 (previsto)	2023	2022	2021
Nº total de membros ⁽¹⁾	4	3,50 ⁽²⁾	4	6,50
Nº Membros Remunerados	4	3,50	4	4,17
Bônus (em R\$)	35.208.341	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	35.208.341	-	15.000.000	8.000.000
Valor previsto no plano de remuneração variável, caso as metas estabelecidas sejam/fossem atingidas	35.208.341	-	15.000.000	8.000.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	N/A	10.761.000	7.994.578
Participação nos resultados (em R\$)	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração variável, caso as metas estabelecidas sejam/fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

(1) O número de membros foi apurado por meio da média anual dos membros da Diretoria, apurada mensalmente, com duas casas decimais

(2) O número total de membros da Diretoria considera o quanto divulgado no Fato Relevante datado de 03.02.2023 e o contrato com a Alvarez & Marsal referente à remuneração e atribuições de Diretor

8.4. Plano de remuneração baseado em ações:

a. termos e condições gerais

No âmbito do (i) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"); e do (ii) Plano de Incentivo com Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas", e conjuntamente com o Plano de Opção, os "Planos"), empregados de alto nível e administradores, seja da Companhia ou de sociedades controladas direta ou indiretamente ("Beneficiários"), são elegíveis a receber opções de compra de ações ou ações restritas de emissão da Companhia.

O Plano de Opção de Ações aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2011 e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2011 e posteriores aditamentos e do Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2018.

Os Planos são administrados pelo Conselho de Administração, mas poderão ser administrados, por opção do Conselho de Administração, por um comitê composto por 3 membros, sendo pelo menos um deles necessariamente membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração ("Comitê").

O Conselho de Administração tem amplos poderes, respeitados os termos dos Planos, para a organização e administração dos Planos e a outorga de opções e a concessão de ações restritas. O Conselho de Administração realiza as outorgas de opções e/ou ações restritas, estabelecendo os termos e condições aplicáveis a cada outorga em programas de opção de compra de ações ou de ações restritas ("Programas"), onde serão definidos os Beneficiários, o número total de opções ou ações restritas objeto de outorga, conforme o caso, e demais condições do Programa.

Plano de Opção

O Conselho de Administração, conforme o caso, poderá estabelecer uma disciplina específica e condicionamentos para que o Beneficiário destine uma parcela da gratificação anual paga pela Companhia ao Beneficiário, a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes ("Bônus"), para aquisição das Ações decorrentes do exercício das opções outorgadas. Em tal caso, o Conselho de Administração poderá, ainda, fixar condições diferenciadas de incentivo à destinação do Bônus, referentes, entre outras, às opções objeto da

outorga, sua quantidade, prazo, preço e forma de exercício.

Os Beneficiários contemplados pelas outorgas devem celebrar contratos de outorga de opção de compra de ações com a Companhia, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições do Plano e do Programa correspondente. O contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício de cada opção, o preço de exercício por opção, o prazo da opção e a data na qual o exercício da opção e todos os direitos dela decorrentes expirarão, e o prazo para entrega das ações objeto de cada opção exercida, de acordo com o Programa, e quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano ou o respectivo Programa.

Os Beneficiários não terão nenhum dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano de Opção, com respeito às opções objeto do contrato. Os Beneficiários somente terão os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da entrega efetiva das ações decorrentes do exercício de cada opção.

O Conselho de Administração, conforme o caso, estabelece em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, término de mandato, destituição ou renúncia a cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Beneficiários.

Atualmente, a Companhia possui os seguintes Programas de Opções em vigor:

Programa de opções em vigor em reuniões realizadas em programa aprovado em 08 de maio de 2018 (Programa 2018), 31 de maio de 2019 (Programa 2019), 28 de fevereiro de 2020 (Programa 2020), reunião realizada em 14 de outubro de 2021 (Programa 2021) e reunião realizada em 09 de agosto de 2022 (Programa 2022).

Nos casos dos Programas de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, as Opções não são divididas em lotes, sendo que cada Opção subscrita dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

Com relação ao Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá definir



prazo de carência e condicionar a participação à elegibilidade e/ou efetiva participação do respectivo Beneficiário em plano(s) ou programa(s) de opções de compra de ações da Companhia, bem como estabelecer, como condição para o recebimento de ações restritas, o efetivo exercício de opções outorgadas no âmbito de tais planos ou programas.

Quando do lançamento de cada Programa no âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições de cada outorga em contrato de outorga de ações restritas, a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de receber, as condições para recebimento e o prazo de carência para transferência das ações restritas ao Beneficiário, de acordo com o respectivo Programa de concessão de ações restritas, e quaisquer outros termos e condições complementares ao quanto disposto no Plano de Ações Restritas ou o respectivo Programa de concessão de ações restritas.

b. data de aprovação e órgão responsável

Plano de Opção

O Plano de Opção de Ações foi aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2011 e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2011, sendo posteriormente aditado.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia foi aprovado pela Assembleia Geral de 30 de abril de 2018.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas, é compartilhado entre os Planos, de modo que ambos estão limitados, em conjunto, à outorga de ações ou opções, conforme o caso, equivalente a 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data de sua concessão, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e ainda não exercidas no âmbito do Plano de Opção, bem como as ações restritas que ainda não tenham sido efetivamente transferidas aos Beneficiários. .



d. número máximo de opções a serem outorgadas

Considerando que nos Planos cada opção ou ação restrita, conforme o caso, equivale a uma ação, o limite máximo de outorga de opções ou ações remanescentes, nesta data, é de [=] no âmbito do Plano de Opções e [=] no âmbito do Plano de Ações Restritas.

e. condições de aquisição de ações

Plano de Opção

O Conselho de Administração poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em lotes, podendo cada um desses lotes ter características, termos e condições próprios. Ainda, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão ter por objeto uma ou mais Ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos (tais como a permanência do Beneficiário no desempenho de funções na Companhia, observância de períodos de indisponibilidade de ações (“lock up”) e o atendimento a metas de desempenho eventualmente estabelecidas pela Companhia), conforme estabelecido pelo Conselho de Administração no âmbito de cada Programa.

Poderá o Conselho de Administração, conforme o caso, adicionalmente, ajustar o número de Ações a que fará jus o Beneficiário, sem mudança do valor global representado pela multiplicação do Preço de Exercício pelo número original de opções outorgadas, de modo a atribuir-lhe uma quantidade de ações adicional.

O valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio atribuídos às Ações Adicionais durante o Prazo de Carência será convertido em ações a cada distribuição, num montante calculado com base no Valor de Mercado das ações de emissão da Companhia na data do pagamento dos dividendos ou juros sobre capital próprio (as “Ações Complementares”).

Ainda, as Ações Adicionais e as Ações Complementares apenas serão entregues ao Beneficiário após o Prazo de Carência, se observadas as seguintes condições: (i) permanência do Beneficiário no desempenho de suas funções na Companhia ou qualquer de suas controladas, controladoras ou coligadas pelo referido Prazo de Carência; (ii) o prazo de restrição (período de *lock-up*) das Ações deve ser observado; e (iii) outras condições eventualmente previstas no contrato de outorga de opção de

compra de ações. Caso não seja verificada alguma das condições, o direito ao recebimento das Ações Adicionais e das Ações Complementares será automaticamente extinto, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração ou do Comitê.

Além desses casos especificamente nos casos dos Programas de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, as Opções não são divididas em lotes, sendo que cada Opção subscrita dá direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração terá amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Ações Restritas, para a organização e administração do Plano de Ações Restritas e das outorgas de ações restritas.

O Conselho de Administração criará programas de concessão de ações restritas, nos quais serão definidos: (i) os respectivos Beneficiários; (ii) o número e a espécie de ações da Companhia a serem outorgadas/conferidas, sendo facultado o ajuste para refletir a prévia distribuição de dividendos e outros proventos; (iii) condições para o recebimento das ações restritas e o período de carência findo o qual a titularidade das ações restritas será transferida ao Beneficiário; (iv) normas sobre transferência de ações restritas e quaisquer restrições às ações restritas recebidas; (v) regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Beneficiários; (vi) eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações; (vii) eventuais metas relacionadas ao desempenho dos Beneficiários ou à performance global da Companhia ou da respectiva área, ou quaisquer outras condições para entrega total ou parcial das ações restritas; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Ações Restritas.

Nenhuma ação restrita será transferida ao Beneficiário a não ser que todas as exigências contratuais, legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas. A entrega das ações restritas poderá estar sujeita a condições diferenciadas, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições de cada outorga em Contrato de Outorga de Ações Restritas ("Contrato de Outorga de Ações Restritas"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O Contrato de Outorga de Ações Restritas deverá definir o número de ações que o Beneficiário terá direito de receber, as condições para recebimento e o prazo de carência para transferência das Ações

Restritas ao Beneficiário, de acordo com o respectivo Programa, e quaisquer outros termos e condições complementares ao quanto disposto no Plano de Ações Restritas ou o respectivo Programa de concessão de ações restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderão subordinar a entrega das ações restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, e sempre respeitando o limite global, poderão agregar novos Beneficiários aos Programas de concessão de ações restritas vigentes.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção

A regra geral do Plano de Opção é que o preço de exercício deverá ser estabelecido pelo Conselho de Administração, utilizando-se a média dos preços de fechamento das ações negociadas na B3, em um determinado período anterior à data da concessão da opção.

O preço de exercício poderá ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e acrescido de juros, conforme taxa determinada pelo Conselho de Administração.

Programas 2018 e 2019, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 22 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Programas 2020, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 18 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Programas 2021 e 2022, o preço de exercício de cada opção será equivalente à cotação média das ações de emissão da Companhia nos últimos 10 pregões da B3, sem aplicação de desconto.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas confere ao Beneficiário o direito ao recebimento de ações



restritas, a título não oneroso, após o período de carência e observada as demais condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Opção

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano de Opção, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de exercício aplicáveis às opções, o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues, períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

Plano de Ações Restritas

No âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração, conforme o caso, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de carência para o recebimento de ações restritas, além de outras condições que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

h. forma de liquidação

Plano de Opção

Usualmente, as ações adquiridas em decorrência do exercício das opções outorgadas aos Beneficiários são emitidas pela Companhia e o aumento de capital correspondente, sempre respeitado o limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. A Companhia também pode oferecer ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício de opções. O preço de exercício será pago pelos Beneficiários à vista, na data do exercício, ou na forma determinada pelo Conselho de Administração para cada Programa. A Companhia reconhece como despesa o valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga dos instrumentos do plano de remuneração com base em ações (tanto opções quanto subscrições).

Do preço de exercício das opções poderá ser deduzido no momento do exercício, se

autorizado pelo Conselho de Administração em cada Programa, o valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outras devoluções de capital por ação, pagos pela Companhia a partir da data da outorga da respectiva opção até a data do exercício

Plano de Ações Restritas

As ações restritas poderão ser entregues com ações existentes em tesouraria. Observadas as condições previstas no Plano de Ações Restritas e no respectivo Programa, as ações restritas serão entregues, ao fim de período de carência, a título não oneroso.

i. restrições à transferência das ações

Plano de Opção

O modelo utilizado para a outorga de opções exigirá que (i) as ações entregues no ato de exercício não poderão ser alienadas por um período mínimo de indisponibilidade (período de *lock up*, de no máximo 5 anos, nos termos do plano), e (ii) parte das ações poderá estar sujeita à entrega futura e determinadas condições específicas, especialmente a metas de desempenho da Companhia.

Por fim, caso o Beneficiário pretenda vender, transferir ou de qualquer forma alienar as ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício da opção, dará direito de preferência à Companhia, nos termos do Plano de Opção. O preço por ação a ser pago pela Companhia ao Beneficiário será equivalente ao valor da média ponderada das ações da Companhia no pregão da B3, do primeiro dia útil imediatamente anterior à data da venda das ações.

Especificamente no caso do Programa 2018 com data de criação em maio, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 60 meses, para 50% das Ações, e de 72 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

Nos casos dos Programas 2019, 2020 e 2021, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 30 meses, para 50% das Ações; e de 60 meses, para os 50% restantes de tais Ações.

Para o Programa 2022, as Opções não são divididas em lotes, o prazo será de 18 meses, para 50% das Ações; e de 36 meses, para os 50% restantes de tais Ações

O programa 2022 RSU HNT, as Opções não são divididas em lotes, o prazo de 36

meses para criação das ações.

Plano de Ações Restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderão estabelecer que a alienação de ações estritas, após seu recebimento, dar-se-á respeitado o direito de preferência da Companhia. Neste caso, a Companhia poderá indicar um ou mais terceiros para exercerem a opção de compra, Beneficiários ou não do Plano de Ações Restritas, nas mesmas condições, observadas as condições específicas estabelecidas nos respectivos planos de concessão de ações restritas.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor restrições à transferência das ações restritas, após seu recebimento, conforme venha a ser estabelecido nos respectivos Programas.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos poderão ser alterado ou extinto pelo Conselho de Administração a qualquer tempo. Não obstante a competência do Conselho de Administração, nenhuma decisão poderá alterar os direitos e obrigações de qualquer contrato em vigor.

Adicionalmente, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, os Planos terminarão. Neste caso: (1) qualquer opção até então concedida na forma do Plano de Opção extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação (e quando cabível), (i) o Conselho de Administração aprove a antecipação do prazo final para o exercício da opção, ou (ii) estabeleça-se por escrito a permanência do Plano de Opção e a assunção das opções até então concedidas pela Companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária; e (2) as ações restritas outorgadas na forma do Plano de Ações Restritas que, de acordo com as condições de cada Programa de ações restritas, ainda não tenham sido transferidas ao Beneficiário, terão o tratamento que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção

Nos termos dos Programas, se o contrato de trabalho ou o mandato do Beneficiário for



encerrado por qualquer motivo, todas as opções não exercidas serão imediatamente extintas e as ações adquiridas pelo Beneficiário poderão ser adquiridas pela Companhia, nas mesmas condições descritas no item "i" acima. No caso de aposentadoria, no entanto, o direito de preferência da Companhia deve observar o preço médio das ações da mesma espécie, registrado no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data do exercício do direito de preferência, para todas as ações adquiridas há pelo menos 30 meses. Neste caso, o Comitê ainda poderá estabelecer que o Beneficiário assume o compromisso de não exercer atividade profissional remunerada pelo prazo de 2 anos, e em caso de descumprimento de tal condição, o Beneficiário deverá restituir à Companhia o valor recebido pela venda das ações, em excesso com relação aos critérios gerais mencionados no parágrafo acima.

O Programa ainda prevê que em caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, todas as opções que lhe tenham sido outorgadas poderão ser exercidas no prazo de 12 meses, pelo Beneficiário ou seus herdeiros e sucessores, conforme o caso, e sempre observada a condição de pagamento à vista. De qualquer forma, em tais casos, a Companhia terá direito de preferência para aquisição das ações que o Beneficiário, ou seus herdeiros e sucessores, venham a alienar, pelo preço médio das ações da mesma espécie, registrado no pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data do exercício do direito de preferência.

O Plano de Opção prevê que, em caso de desligamento, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento do beneficiário, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão em cada Programa as regras aplicáveis. O Programa deverá definir: (i) o tratamento a ser dado às opções outorgadas e não exercidas; (ii) o tratamento a ser dado às ações adquiridas e ainda não entregues ao beneficiário, se tal entrega for condicionada à permanência do beneficiário no desempenho de suas funções; (iii) eventual permanência das restrições à disponibilidade das Ações; (iv) a possibilidade de tratamento mais favorável àqueles beneficiários que concordarem em assinar contrato de não competição com a Companhia, cumprindo-o pelo prazo que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso; e (v) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Opção.



Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração estabelecerá em cada Programa de ações restritas as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, término de mandato, destituição ou renúncia a cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Beneficiários.

Em tais hipóteses, o Programa de ações restritas deverá definir: (i) o tratamento a ser dado às ações restritas outorgadas e ainda não transferidas ao Beneficiário; (ii) eventual permanência de eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas em decorrência da outorga de ações restritas; (iii) a possibilidade de tratamento mais favorável àqueles Beneficiários que concordarem em assinar contrato de não competição com a Companhia, cumprindo-o pelo prazo que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração; e (iv) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Ações Restritas.



8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

BASEADA NAS INFORMAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL VIGENTE (2024)¹

		Programa 2018		Programa 2023		Programa 2024	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		4	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Preço médio ponderado de exercício	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	49,63	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		Menos de 0,05%.	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento

¹ Em razão da inexistência de lucros e reservas, a Companhia não viabilizará a entrega de ações de sua emissão no contexto dos seus Programas de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Conseqüentemente, as obrigações exigíveis contra a Companhia no âmbito dos seus Programas de ILP estarão sujeitas a liquidação financeira e, caso referentes a período anterior a jan/23, serão pagas na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022		Programa 2023	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados		4	2	0	3(a) 3(b)*	0	3(a) 3(b)*	0	4*	0	4*	Não houve	Não houve
Preço médio ponderado de exercício	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	49,63	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
	(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		Menos de 0,05%.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve

Nota 1: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

(*) O nº de membros remunerados da Diretoria inclui o Sr. João Guerra Duarte Neto, que ocupou o cargo de diretor estatutário, nas funções de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, durante o período de 11 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e que era, à época em que exerceu referidos cargos, beneficiário de planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		4	2(a)	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
Preço médio ponderado de exercício	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	49,63	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	14,50
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		Menos de 0,05%.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Menos de 0,05%.

Nota 1: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

		Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
Preço médio ponderado de exercício	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	49,63	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	32,40
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		N.A.	N.A.	Menos de 0,01%	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Menos de 0,05%

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(A) - Ações com origem nos planos B2W

(B) - Ações com origem nos planos Lojas Americanas

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

BASEADA NAS INFORMAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL VIGENTE (2024)¹

		Programa 2018		Programa 2023		Programa 2024	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		4	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	08.05.2018	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Quantidade de opções outorgadas	65.608(b)	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	31.12.2018	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Valor justo das opções na data da outorga	49,63	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	3.256.125,04	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento

¹ Em razão da inexistência de lucros e reservas, a Companhia não viabilizará a entrega de ações de sua emissão no contexto dos seus Programas de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Conseqüentemente, as obrigações exigíveis contra a Companhia no âmbito dos seus Programas de ILP estarão sujeitas a liquidação financeira e, caso referentes a período anterior a jan/23, serão pagas na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022		Programa 2023	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados		4	2	0	3(a) 3(b)*	0	3(a) 3(b)*	0	4*	0	4*	Não houve	Não houve
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	08.05.2018	07.03.2018	N.A.	31.05.2019	N.A.	28.02.2020	N.A.	14.10.2021	N.A.	09.08.2022	Não houve	Não houve
	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 91.677(b)	0	78.505(a) 55.363(b)	0.	292.817	N.A.	869.547	Não houve	Não houve
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	Não houve	Não houve
	Prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	31.12.2018	N.A.	31.12.2019	N.A.	31.12.2020	N.A.	14.10.2022.	N.A.	31.12.2023	Não houve	Não houve
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses 50% em 36 meses Ações Restritas: 36 meses	Não houve	Não houve	

	Valor justo das opções na data da outorga	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50	Não houve	Não houve
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	6.519.595,32	2.108.080,90	N.A.	5.341.382,88(a) 3.826.597,98(b)	N.A.	5.496.135,05(a) 4.064.751,46(b)	N.A.	9.490.198,97	N.A.	12.608.431,50	Não houve	Não houve

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(a) Ações com origem nos planos B2W

(b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

(*)O nº de membros remunerados da Diretoria inclui o Sr. João Guerra Duarte Neto, que ocupou o cargo de diretor estatutário, nas funções de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, durante o período de 11 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e que era, à época em que exerceu referidos cargos, beneficiário de planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		4	2(a) 0(b)	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	08.05.2018	07.03.2018	N.A.	31.05.2019	N.A.	28.02.2020	N.A.	14.10.2021	N.A.	09.08.2022
	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 184.937(b)	0	78.505(a) 110.107(b)	0.	411.040	N.A.	1.255.450

	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.
	Prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	31.12.2018	N.A.	31.12.2019	N.A.	31.12.2020	N.A.	14.10.2022.	N.A.	31.12.2023
	Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses 50% em 36 meses Ações Restritas: 36 meses
	Valor justo das opções na data da outorga	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	6.519.595,32	2.108.080,90	N.A.	5.341.382,88(a) 7.719.270,38(b)	N.A.	5.496.135,05(a) 8.084.055,94(b)	N.A.	13.321.806,40	N.A.	18.204.025,00

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(a) Ações com origem nos planos B2W

(b) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

		Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	N.A.	06.07.2017	08.05.2018	07.03.2018	N.A.	31.05.2019	N.A.	28.02.2020	N.A.	14.10.2021
	Quantidade de opções outorgadas	N.A.	173.137(B)	131.364	92.867(A)	0	158.404(A) 184.937(B)	0	78.505(A) 110.107(B)	0.	411.040
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga	as opções são exercíveis após 60 meses da data de outorga.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga	N.A.	as opções são exercíveis a partir da data de outorga.
	Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	31.12.2017	30.06.2024	31.12.2018	N.A.	31.12.2019	N.A.	31.12.2020	N.A.	14.10.2022.
	Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses

	Valor justo das opções na data da outorga	N.A.	33,50	49,63	22,70	N.A.	33,72(A) 41,74(B)	N.A.	70,01(A) 73,42(B)	N.A.	32,41
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N.A.	5.800.089,50(B)	6.519.595,32	2.108.080,90(A)	N.A.	5.341.382,88(A) 7.719.270,38(B)	N.A.	5.496.135,05(A) 8.084.055,94(B)	N.A.	13.321.806,40

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(A) - Ações com origem nos planos B2W

(B) - Ações com origem nos planos Lojas Americanas

8.7. - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas à outorga de 08.05.2018

Exercício Social findo em 31.12.2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros	7	3,50
c) Número de Membros Remunerados	4	0
d) Opções ainda não exercíveis		Todas as opções são exercíveis desde o momento da outorga
i) quantidade	65.680	N.A.
ii) data em que se tornarão exercíveis	30.05.2024	N.A.
iii) prazo máximo para exercício das opções	30.06.2024	N.A.
iv) prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses	N.A.
v) preço médio ponderado de exercício	49,63	N.A.
vi) valor justo das opções no último dia do exercício social	0,91	N.A.
e) Opções exercíveis	Não há mais opções exercíveis.	Não há mais opções exercíveis.
i) quantidade	0	0
ii) prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.
iii) prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.
iv) preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.
v) valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.
vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.

8.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023													
		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022		Programa 2023	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não houve	Não houve
Opções exercidas	Número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não houve	Não houve
	Preço médio ponderado de exercício (R\$)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
	Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
	Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve

	médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022											
		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		0	2	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
Opções exercidas	Número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.255.450
	Preço médio ponderado de exercício (R\$)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	14,50
	Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	9,65
	Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	(6.088.932,50)

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (c) Ações com origem nos planos B2W
- (d) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021											
		Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
Opções exercidas	Número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411.040
	Preço médio ponderado de exercício (R\$)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	32,41
	Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	30,79
	Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	(665,884,80)

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

8.9. - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Remuneração baseada em ações a serem entregues aos beneficiários – prevista para o exercício social vigente (2024)					
	Programa 2018		Programa 2023		Programa 2024	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados	4	0	N.A.	N.A.	Sem previsão	Sem previsão
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Menos de 0,05 %	0	N.A.	N.A.	Sem previsão	Sem previsão

	Remuneração baseada em ações a serem entregues aos beneficiários – reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2023											
	Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022		Programa 2023	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados	4	2	0	3(a) 3(b)*	0	3(a) 3(b)*	0	4*	0	4*	Não houve	Não houve
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Menos de 0,05 %	Menos de 0,05 %	0	0	0	0	0	0	0	0	Não houve	Não houve

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

(*) O nº de membros remunerados da Diretoria inclui o Sr. João Guerra Duarte Neto, que ocupou o cargo de diretor estatutário, nas funções de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, durante o período de 11 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e que era, à época em que exerceu referidos cargos, beneficiário de planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

Remuneração baseada em ações a serem entregues aos beneficiários - reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2022										
	Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados	4	3	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Menos de 0,05%

Remuneração baseada em ações a serem entregues aos beneficiários - reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2021										
	Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados	0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Menos de 0,05%

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (c) Ações com origem nos planos B2W
- (d) Ações com origem nos planos Lojas Americanas

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

BASEADA NAS INFORMAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL VIGENTE (2024)¹

		Programa 2018		Programa 2023		Programa 2024	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		4	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	08.05.2018	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Quantidade de opções outorgadas	65.608	0	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 72 meses	N.A	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses Lote A: 50% em 60 meses Lote B: 100% em 60 meses. Ações Restritas: 60 meses	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento

	Valor justo das opções na data da outorga	49,63	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor	3.256.125,04	N.A.	N.A.	N.A.	Sem previsão de plano no momento	Sem previsão de plano no momento

¹ Em razão da inexistência de lucros e reservas, a Companhia não viabilizará a entrega de ações de sua emissão no contexto dos seus Programas de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Consequentemente, as obrigações exigíveis contra a Companhia no âmbito dos seus Programas de ILP estarão sujeitas a liquidação financeira e, caso referentes a período anterior a jan/23, serão pagas na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022		Programa 2023	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados		4	2	0	3(a) 3(b)*	0	3(a) 3(b)*	0	4*	0	4*	Não houve	Não houve
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	08.05.2018	07.03.2018	N.A.	31.05.2019	N.A.	28.02.2020	N.A.	14.10.2021	N.A.	09.08.2022	Não houve	Não houve.
	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 91.677(b)	0	78.505(a) 55.363(b)	0.	292.817	N.A.	869.547	Não houve	Não houve
	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 73 meses	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 3 anos	Não houve	Não houve.

	Prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses Lote A: 50% em 60 meses Lote B: 100% em 60 meses. Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses Opção: 50% em 36 meses Ações restritas 36 meses	Não houve	Não houve
	Valor justo das opções na data da outorga	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50	Não houve	Não houve
	Multiplicação da quantidade e de ações outorgadas pelo valor	6.519.595,32	2.108.080,90	N.A.	5.341.382,88(a) 3.826.597,98(b)	N.A.	5.496.135,05(a) 4.064.751,46(b)	N.A.	9.490.198,97	N.A.	12.608.431,50	Não houve	Não houve

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(a) Ações com origem nos planos B2W

(b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

(*) O nº de membros remunerados da Diretoria inclui o Sr. João Guerra Duarte Neto, que ocupou o cargo de diretor estatutário, nas funções de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores, durante o período de 11 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023 e que era, à época em que exerceu referidos cargos, beneficiário de planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		4	2	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	08.05.2018	07.03.2018	N.A.	31.05.2019	N.A.	28.02.2020	N.A.	14.10.2021	N.A.	09.08.2022
	Quantidade de opções outorgadas	131.364	92.867	0	158.404(a) 109.431 (b)	0	78.505(a) 110.107(b)	0.	411.040	N.A.	1.255.450
	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 73 meses	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 3 anos
	Prazo de restrição à transferência das ações	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Lote B: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses 50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses	N.A.	Opção: 50% em 18 meses 50% em 36 meses Ações Restritas: 36 meses
Valor justo das opções na data da outorga		49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41	N.A.	14,50

	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor	6.519.595,32	2.108.080,90	N.A.	5.341.382,88(a) 4.567.649,94(b)	N.A.	5.496.135,05(a) 8.084.055,94(b)	N.A.	13.321.806,40	N.A.	18.204.025,00
--	---	--------------	--------------	------	------------------------------------	------	------------------------------------	------	---------------	------	---------------

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(a) Ações com origem nos planos B2W

(b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

BASEADA NAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

		Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
Outorga de opções de compras de ações:	Data de outorga	N.A.	06.07.2017	08.05.2018	07.03.2018	N.A.	31.05.2019	N.A.	28.02.2020	N.A.	14.10.2021
	Quantidade de opções outorgadas	N.A.	173.137(B)	131.364	92.867(A)	0	158.404(A) 184.937(B)	0	78.505(A) 110.107(B)	0.	411.040
	Prazo máximo para entrega das ações	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 73 meses	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos	N.A.	Após prazo de carência 5 anos
	Prazo de restrição à	N.A.	Lote A: 50% em 30 meses	50% em 60 meses e 50% em 72 meses.	Lote A: 50% em 30 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses	N.A.	Opção: 50% em 30 meses

	transferência de ações	N.A.	50% em 60 meses Lote B: 60 meses		50% em 60 meses Lote B: 60 meses		50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses		50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses		50% em 60 meses Ações Restritas: 60 meses
	Valor justo das opções na data da outorga	N.A.	33,50	49,63	22,70	N.A.	33,72(a) 41,74(b)	N.A.	70,01(a) 73,42(b)	N.A.	32,41
	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor	N.A.	5.800.089,50 (B)	6.519.595,32	2.108.080,90 (A)	N.A.	5.341.382,88 (A) 7.719.270,38 (B)	N.A.	5.496.135,05 (A) 8.084.055,94 (B)	N.A.	13.321.806,40

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(a) Ações com origem nos planos B2W

(b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

8.11. Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2023													
		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022		Programa 2023	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50	7	3,50
Nº de membros remunerados		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações entregues	Número de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não houve	Não houve

Preço médio ponderado de aquisição	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	Não houve	Não houve

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2022												
	Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021		Programa 2022	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados	0	1	2	4	0	3(a) 3(b)	0	3(a) 3(b)	0	4	0	4

Ações entregues	Número de ações	0	216.057(b)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.255.450
	Preço médio ponderado de aquisição	N.A.	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	14,50
	Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	14,50
	Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	0,00	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

- (a) Ações com origem nos planos B2W
- (b) Ações com origem nos planos de Lojas Americanas

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2021													
		Programa 2016		Programa 2017		Programa 2018		Programa 2019		Programa 2020		Programa 2021	
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros		7	4	7	4	7	4	7	4	7	4	7	4
Nº de membros remunerados		0	3(A) 1(B)	0	0(A) 1(B)	4	2(A) 0(B)	0	3(A) 3(B)	0	3(A) 3(B)	0	4
Ações entregues	Número de ações	0	1.809.928(A) 445.364(B)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411.040
	Preço médio ponderado de aquisição	N.A.	0	N.A.	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	32,41
	Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	0	N.A.	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	32,41
	Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N.A.	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	0

Nota: Os valores indicados no quadro acima correspondem informação atual, empresa criada 10/12/2021.

(A) - Ações com origem nos planos B2W

(B) - Ações com origem nos planos Lojas Americanas

8.12. - Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

Conforme especialistas contratados pela Companhia, os modelos de precificação Black-Scholes-Merton e Binomial de Hull, usualmente utilizados na mensuração do valor justo de opções de compra de ações, não são aplicáveis ao Plano da Companhia. Sendo assim, os benefícios foram mensurados pelo seu “valor intrínseco”.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o Valor de Mercado, conforme definido abaixo, base para cálculo dos preços de exercício.

Preço de exercício

As opções ordinárias são exercidas por preço equivalente ao valor médio do preço de fechamento das ações da Companhia nos 22 pregões anteriores à outorga das opções, realizados no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Valor de Mercado”).

O Conselho de Administração poderá, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, determinar o Preço de Exercício com base na utilização de períodos superiores ou inferiores a 22 (vinte e dois) pregões na BM&FBOVESPA e) conceder desconto sobre o Preço de Exercício fixado.

Volatilidade esperada

A volatilidade prevista é calculada com base na utilização do desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da

Companhia.

Prazo de vida da opção

Com relação ao modelo atual de outorga de opções da Companhia, as opções componentes do Lote Inicial devem ser exercidas de forma praticamente imediata, sendo seu prazo de vida equivalente a zero para fins de cálculo do valor justo. Já as opções componentes do Lote Residual têm um prazo de vida de 6 anos.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação, pago em determinado período, e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos pela Companhia.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil (Bacen) e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade prevista é calculada com base na utilização do desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.



8.13. - Participações detidas por órgão

		31/12/2023			
Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial	Ações ordinárias	0	0	334.335	334.335

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não há.

8.15. Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

DIRETORIA			
	2021	2022	2023
Número Total de Diretores	4,17	4,00	3,50
Total Diretores Remunerados	4,17	4,00	3,50
Remuneração Total (FR) (em R\$)	35.592.674	49.612.092	21.817.262
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	8.542.242	12.403.023	3.307.012
Valor máximo de remuneração individual (em R\$)	12.828.929	17.853.385	16.134.259
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	1.348.194	8.312.758	88.615*

Em linha com a recomendação do Ofício Circular CVM SEP 2024, e considerando que no exercício social encerrado em 31.12.2023, não houve diretores que tenham permanecido no cargo por pelo menos 12 meses, o número aqui indicado considera a menor remuneração efetivamente paga pela companhia no exercício social encerrado em 31.12.2023, a qual se refere a remuneração de um diretor que permaneceu no cargo por 11 dias.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	2021	2022	2023
Número Total de Conselheiros	3,75	7	7
Total Conselheiros Remunerados	3,75	7	7
Remuneração Total (FR) (em R\$)	1.500.000	4.560.000	3.420.000
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	400.000	651.429	245.000
Valor máximo de remuneração individual (em R\$)	390.000	720.000	280.000
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	60.000	540.000	120.000

CONSELHO FISCAL			
<i>Proposta</i>	AMER 2021	AMER 2022	AMER 2023
Número Total de Conselheiros	3	3	4,50
Total Conselheiros Remunerados	3	3	4,50
Remuneração Total (FR) (em R\$)	349.200	581.640	1.421.116
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	116.400	193.880	236.853
Valor máximo de remuneração individual (em R\$)	116.400	193.880	315.636
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	116.400	38.800	69.445

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Conforme disposto no artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, esta assegura aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Nos termos do §2º do mesmo dispositivo, se algum dos administradores mencionados acima for condenado, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Previsão até 31/12/2024			
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
%	Não há		

	2023			2022			2021		
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
%	Não há			Não há			16%	0%	0%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.



8.20. - Outras informações relevantes

Considerando a decisão do Colegiado da CVM, em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), a Companhia apresentou no item 8.2 acima a remuneração para o exercício social corrente (2024) líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, os quais são indicados abaixo:				
Previsão para o Ano 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	3,67	14,67
Nº de membros remunerados	7	4	3,67	14,67
Encargos sociais (INSS)	768.000	13.315.003	261.906	14.440.147

Considerando a decisão do Colegiado da CVM, em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), a Companhia apresentou no item 8.2 acima a remuneração para o exercício social encerrado em 31/12/2023 líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, os quais são indicados abaixo:				
Ano 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3,50	4,50	15
Nº de membros remunerados	7	3,50	4,50	15
Encargos sociais (INSS)	684.000	3.313.452	284.223	4.281.675

ANEXO II – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PARA O CONSELHO FISCAL

(nos termos do item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da RCV 80)

Itens 7.3. Informações sobre os candidatos:

Informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal indicados pela administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2024.

Nome	Raphael Manhães Martins	Cristiane do Amaral Mendonça	Ricardo Scalzo	Vicente Antônio de Castro Ferreira	Elias de Matos Brito	Anderson dos Santos Amorim
Data de Nascimento	08/02/1983	10/07/1980	24/05/1951	06/05/1966	28/07/1965	03/05/1976
Profissão	Advogado	Contadora	Licenciado em Física	Administrador	Contador	Contador
CPF / Passaporte	096.952.607-56	088.727.147-29	370.933.557-49	859.355.067-34	816.669.777-72	029.215.847-51
Cargo	Conselheiro (Efetivo)	Conselheira (Suplente)	Conselheiro (Efetivo)	Conselheiro (Suplente)	Conselheiro (Efetivo)	Conselheiro (Suplente)
Data de Eleição	29/04/2023		29/04/2023	29/04/2023	29/04/2023	29/04/2023
Data da Posse	29/04/2023		29/04/2023	29/04/2023	29/04/2023	20/10/2023
Prazo do Mandato	AGOE 2024		AGOE 2024	AGOE 2024	AGOE 2024	AGOE 2024
Eleito por Controlador	Não		Não	Não	Não	Não
Data de início do 1º mandato	29/04/2023		29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	20/10/2023

Currículo dos Candidatos ao Conselho de Administração

- (a) Currículo
- (b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo administradores

Raphael Manhães Martins

- (a) Experiência profissional:

Advogado, sócio do escritório Faoro Advogados desde 2010. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É membro do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (desde 2021) e dos Conselhos Fiscais da Vale S.A. (desde 2015), da Companhia Paranaense de Energia – Copel (desde 2021), da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (desde 2022), e da Bradespar S.A. (desde 2022). Foi membro dos Conselhos de Administração da Light S.A. (2018 a 2019) e da Eternit S.A. (de 2015 a 2020), e dos Conselhos Fiscais da Light S.A (2014 a 2018), da Oi S.A. – em recuperação judicial (de 2019 a 2021) e da Fibria Celulose S.A. (de 2016 a 2017).

(b) Raphael Manhães Martins não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Critérios de Independência: Não aplicável

Cristiane do Amaral Mendonça

- (a) Experiência Profissional:

Graduada em Contabilidade pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie e Pós-graduada em Auditoria, Controladoria e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Principais experiências profissionais: Oi S/A – em recuperação judicial (desde abril/2021) – Conselheira Fiscal; Cielo S/A – Instituição de Pagamento (efetiva desde maio/2023) – Conselheira Fiscal; Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (desde abril/2021) – Conselheira Fiscal; Eternit S.A (março/2017 a abril/2020) - Conselheira Fiscal; VIC DTVM S.A (maio/2016 a atual) – Compliance, incluindo prevenção à fraude, segurança da informação, plano de continuidade de negócios, contabilidade fiscal e gerencial, gestão de riscos e de pessoas, atendimento a auditorias internas e externas monitoramento das áreas de auditoria interna, controles internos, operações e Risco. Atendimento aos órgãos reguladores (CVM, Banco Central do Brasil, BSM) e acompanhamento na validação de processos internos. BKR–Lopes Machado Auditoria Jan/2014 a 2016) - Auditor Sênior.

(b) Não possui qualquer condenação criminal ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta.

Critérios de Independência: Não aplicável.

Ricardo Scalzo

(a) Experiência profissional:

Licenciado em Física pela UFRJ desde 1974, ingressou nesse mesmo ano na Arthur Andersen S&C, onde ao longo de 8 anos, exerceu cargos de assistente de auditoria e gerente de auditoria e consultoria financeira, realizando trabalhos de auditoria e consultoria em empresas de ramos de atividade e portes diversificados. Em 1982, foi convidado a trabalhar no Banco de Investimentos Garantia S.A com a missão de implantar e gerenciar a área de auditoria e controle corporativo, participando também na consecução de diversas transações de natureza corporativa e societária. Atualmente, é consultor independente e conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em 2009. Atuou como membro titular do conselho fiscal das seguintes empresas: Lojas Americanas S.A (desde o primeiro ano de implantação do conselho em 1999 até 2019), Tecnisa S.A. (2007 a 2019); Kroton Educacional S.A(2011 a 2019), Maringá Mineração S.A (2013 a 2019, São Carlos Participações S.A(2013 e 2019) e Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A (2019-suplente).

(b) Não possui qualquer condenação criminal ou aplicação de pena em processo administrativo perante à CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta.

Critérios de Independência: Não aplicável.

Vicente Antônio de Castro Ferreira

(a) Experiência profissional:

Doutor em Economia Industrial e da Tecnologia (IE/UFRJ), Mestre em Administração pelo COPPEAD/UFRJ, Especialista em Administração pela UFRJ, Bacharel em Administração, Professor da área de Controle Gerencial e Finanças do COPPEAD. Desenvolve pesquisa nas áreas de Avaliação de Desempenho Empresarial e Ecossistemas de Inovação. Foi Diretor do Instituto COPPEAD de Administração. Atualmente é Coordenador dos cursos COPPEAD Finanças e MBA Executivo do COPPEAD, além de Diretor Executivo do Parque Tecnológico da UFRJ.

(b) Não possui qualquer condenação criminal ou aplicação de pena em processo administrativo perante à CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta.

Critérios de Independência: Não aplicável



Anderson dos Santos Amorim

(a) Experiência Profissional:

Sócio da Exato Assessoria Contábil LTDA., empresa com mais de 22 anos de mercado e especializada em perícia contábil nas esferas judicial, extrajudicial e arbitral, consultoria financeira e empresarial, apoio em processos de recuperação judicial; profissional regularmente habilitado junto ao CRC-RJ; atuando desde janeiro de 2003 em periciais judiciais de natureza contábil, financeira e patrimonial, tanto no âmbito do poder judiciário como em processos arbitrais e demandas administrativas; atuando como consultor empresarial nas áreas financeira, mercado de capitais, societária e tributária; atual membro do comitê de auditoria da Petro Rio S.A., companhia de capital aberto; atual membro suplente do conselho fiscal da Tim participações S.A., companhia de capital aberto; inscrito no cadastro nacional de peritos contábeis (CNPC) sob o n.º 1912.

(b) Não possui qualquer condenação criminal ou aplicação de pena em processo administrativo perante à CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta.

Critérios de Independência: Não aplicável.

Elias de Matos Brito

(a) Experiência profissional:

USIMINAS S. A. – Siderurgia: Presidente do Conselho de Administração de abril de 2016 a abril de 2018; Membro do Conselho de Administração desde julho de 2015. PETRO RIO S. A. – Óleo e gás: Presidente do Conselho Fiscal desde abril de 2020; Membro do Conselho Fiscal de abril de 2014 a maio de 2017; Membro do Comitê de Auditoria de maio de 2017 a abril de 2018; Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2018. PROFARMA S. A. – Distribuição de medicamentos: Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2012. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA – Participações e Investimentos: Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2012. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA – Seguros e Previdência: Membro do Conselho Fiscal desde abril de 2012. CASAS PERNAMBUCANAS (ARTHUR LUNDGREN) – Comércio Varejista: Coordenador do Comitê e Auditoria desde dezembro de 2018. GAFISA S. A. – Incorporações Imobiliárias: Presidente do Conselho Fiscal desde abril de 2021. DISLUB S. A. – Distribuição de combustíveis: Membro do Conselho Consultivo desde junho de 2021; Coordenador do Comitê de Auditoria desde junho de 2021. TIM S. A. – Telefonia: Membro do Conselho Fiscal de abril de 2018 a março de 2021; Membro do Conselho Fiscal desde março de 2022. BANCO OLÉ S. A. – Instituição Financeira: Membro do Conselho Fiscal de maio de 2019 a fevereiro de 2020. EXATO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. – Serviços Contábeis: Sócio fundador, desde julho de 1999.

(b) Não possui qualquer condenação criminal ou aplicação de pena em processo administrativo perante à CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta.



Critérios de Independência: Não aplicável

7.4 Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

Não aplicável. Eleição relacionada apenas aos membros do Conselho Fiscal.

7.5 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

(a) administradores da Companhia.

Não há.

(b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

(c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

(d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não aplicável.

(b) controlador direto ou indireto do emissor.

Não aplicável.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável.



ANEXO III - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos do item 2 do Formulário de Referência da RCVM 80)

2.1 – Condições Financeiras/Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste anexo são derivadas das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A análise da Administração esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constitui uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis e sobre a situação financeira da Companhia.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas no item 10 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações contábeis ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Em 11 de janeiro de 2023, conforme divulgado por meio de fato relevante, a Companhia detectou inconsistências em lançamentos contábeis redutores do saldo de fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022.

O Conselho e a nova administração da Companhia, eleita após a destituição dos antigos administradores, iniciaram a análise das inconsistências, sua natureza, magnitude dos seus efeitos, *stakeholders* potencialmente afetados, entre outras questões. Ao mesmo tempo, passaram a avaliar medidas, como a Recuperação Judicial, com o objetivo de proteger as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Abaixo segue maior detalhamento acerca da Recuperação Judicial da Americanas.



Recuperação Judicial

A despeito dos esforços e das medidas que a administração, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, tomaram diante do cenário enfrentado, considerando (i) os desafios da Companhia na interface com credores e fornecedores desde a ocorrência de tais fatos; (ii) a necessidade de atendimento, de forma adequada e organizada, dos interesses de seus credores, acionistas e stakeholders; (iii) a redução da posição de caixa disponível à Companhia; e, ainda, (iv) a necessidade de preservação da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro dos compromissos assumidos pela Companhia e da manutenção de seu negócio e sua função, a Americanas e suas subsidiárias, nomeadamente JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, e B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Recuperandas” e “Grupo Americanas”), ajuizaram, em 12 de janeiro de 2023, tutela de urgência cautelar em caráter antecedente ao pedido de recuperação judicial, com fundamento nos art. 189 e 6º, § 12, da Lei nº 11.101/2005, a qual foi distribuída perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Brasil (o “Juízo da Recuperação Judicial”), deferida em 13 de janeiro de 2023 a fim de antecipar os principais efeitos da recuperação judicial e, dentre outras medidas, suspender as cláusulas de vencimento antecipado dos contratos celebrados com diversas instituições financeiras e também para determinar a restituição de valores que, eventualmente, já tivessem sido objeto de compensação. Em 19 de janeiro de 2023, o Grupo Americanas apresentou o pedido principal de recuperação judicial (“Recuperação Judicial”), que teve o processamento deferido na mesma data pelo Juízo da Recuperação Judicial, confirmando integralmente a liminar concedida cautelarmente. A Companhia almeja, com o processo de Recuperação Judicial, preservar a prestação de serviço amplo à população, bem como seu compromisso como geradora de milhares de empregos diretos e indiretos, como fonte produtora e de estímulo à atividade econômica, além de ser uma relevante pagadora de tributos.

Conforme divulgado em Fato Relevante em 13 de junho, as evidências levantadas pelos assessores jurídicos externos levaram ao entendimento de que havia fraude nas demonstrações financeiras, e não apenas inconsistências como havia sido divulgado em 11 de janeiro. A fraude se dava predominantemente conforme descrito abaixo:



- i. Contratos de VPC (verbas de propaganda cooperada) fictícios eram lançados como redutores de custo de mercadoria vendida, melhorando artificialmente o resultado operacional. A contrapartida era um lançamento redutor da conta de fornecedores;
- ii. Operações financeiras de risco sacado eram contratadas para sanar a necessidade de caixa da Companhia e eram indevidamente lançadas na conta de fornecedores, neutralizando o lançamento de VPCs nesta mesma conta;
- iii. Os encargos financeiros das operações de risco sacado (e capital de giro) eram também indevidamente lançados na conta de fornecedores, não transitando em contas de resultado e majorando o resultado da Companhia;
- iv. Um grande volume de outras despesas diversas (como folha de pagamento e fretes) eram indevidamente capitalizadas;
- iv. Operações financeiras de capital de giro de curtíssimo prazo, realizadas para apresentar uma posição irreal de caixa ao final dos trimestres, eram indevidamente lançadas na conta de fornecedores e neutralizadas com o lançamento de VPCs fictícios.

Dessa forma, fez-se necessário a reconstrução das Demonstrações Financeiras da Companhia pautada pelas normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards*), utilizadas de forma global, assim como pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (refletidas nos pronunciamentos, orientações e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e normas da CVM), em especial pelo IAS 8 e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, de levantamento de dados, informações históricas, conciliações e análises dos registros contábeis fraudados. Contamos com o auxílio de especialistas externos de investigação forense para verificar o montante dos erros contábeis referentes a fraude nos saldos de abertura do exercício de 2021 bem como do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como dos registros contábeis de 2022 (considerando-se que a Companhia já havia divulgado informações financeiras intermediárias para 2022).

Ao longo do processo de refazimento das Demonstrações Financeiras foi identificada a necessidade de efetuar ajustes contábeis que não são classificados como fraude, mas consequência do conhecimento, nesse momento, da real situação patrimonial e financeira da Companhia e de resultados reais históricos das suas operações, assim

como adoção de melhores práticas. A seguir, destacamos os principais ajustes contábeis:

Impactos diretos da fraude

- Reversão de VPCs fictícios;
- Reclassificação de operações de risco sacado;
- Reclassificação das operações de capital de giro;
- Reconhecimento em contas de resultado de encargos financeiros sobre operações de risco sacado e de capital de giro;
- Reconhecimento em contas de resultado das indevidas capitalizações de despesas.

Readequação de práticas contábeis

- Conciliações de contas patrimoniais que apresentavam pendências antigas sem solução;
- Reavaliação do contas a receber;
- Revisão de riscos associados a contingências para assegurar que estejam alinhados com as condições atuais e prováveis obrigações futuras;
- Revisão das bases contratuais de aluguel, considerando ajustes de renovações, extensão do benefício de direito de uso e revisão das taxas de desconto de arrendamento, impactando os ativos de direito de uso e o passivo de arrendamentos, em especial das lojas físicas;
- Reconhecimento, por critério de competência, dos contratos de parcerias.

Temas relacionados ao conhecimento da real performance/resultados históricos a partir da descoberta da fraude

- Reavaliação abrangente dos cálculos de *impairment*, considerando a real situação financeira e patrimonial da Companhia e dos seus resultados históricos, com a provisão de ativos (imobilizado e intangível, incluindo ágio) contra a demonstração de resultado;
- Baixa do imposto de renda diferido ativo, considerando a real expectativa da Companhia em não apurar lucro tributável futuro;
- Reclassificação de empréstimos e financiamentos de longo prazo para o curto prazo;



- Reapuração de impostos em função das correções realizadas, tanto da fraude quanto as de readequação de práticas contábeis.

Em 31 de dezembro de 2022 o perfil do endividamento teve uma deterioração considerável comparado com o endividamento em 31 de dezembro de 2021. No exercício de 2022, a Companhia aumentou significativamente sua dívida bruta, ao mesmo tempo em que reduziu os níveis de caixa e recebíveis, resultando em uma dívida líquida de R\$ 26,3 bilhões, o que representa uma variação de mais de R\$ 12,3 bilhões comparado à 2021.

Devido ao refazimento das Demonstrações Financeiras de 2021, fez-se necessário reclassificar os contratos de risco sacado e empréstimos de capital de giro da conta fornecedores o que aumentou o endividamento em R\$ 15,6 bilhões, totalizando R\$ 27,6 bilhões de capital de terceiros.

Endividamento Consolidado - Em milhões de reais	2022	Reapresentado 2021	Varição 2022 x 2021
Risco Sacado - Curto Prazo	15.910	14.171	1.739
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	17.386	11.571	5.815
Debêntures de Curto Prazo	5.363	2.149	3.215
Cash Flow Hedge Account	(1.328)	(324)	(1.004)
Endividamento de Curto Prazo	37.331	27.567	9.764
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	-	-	-
Debênture de Longo Prazo	-	-	-
Endividamento de Longo Prazo	-	-	-
Endividamento Bruto (1)	37.331	27.567	9.764
Disponibilidades	6.073	6.850	(777)
Contas a Receber de Cartão de Crédito	4.972	6.772	(1.800)
Disponibilidades Totais (2)	11.045	13.622	(2.578)
Dívida Líquida (2) - (1)	(26.287)	(13.945)	(12.342)

Em relação às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Americanas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os auditores independentes emitiram um parecer com abstenção de opinião. Isso significa que, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a opinião de auditoria sobre essas



demonstrações contábeis individuais e consolidadas, para maiores detalhes verificar o item 2.3 deste Formulário de Referência.

As informações constantes neste item 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações contábeis consolidadas, disponíveis em nosso site (ri.americanas.io) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Americanas atua em cinco segmentos operacionais, sendo eles a plataforma digital (Americanas, Submarino e Shoptime), plataforma física (lojas da marca Americanas nos formatos convencional, *express*, local e *Ame Go*), varejo *premium* (Imaginarium, MinD, Puket e LoveBrands), serviços financeiros (Ame Digital) e *fresh food*, especializado em frutas, legumes e verduras (Hortifruti Natural da Terra).

Em 2022, a Americanas apresentou um prejuízo líquido de R\$ 12,9 bilhões, o que representa um aumento de 107,0% em relação ao prejuízo líquido de R\$ 6,2 bilhões em 2021. O patrimônio líquido da Americanas em 2022 totalizou um passivo a descoberto de R\$ 26,6 bilhões, uma variação negativa de 111,3% em comparação com o passivo de R\$ 12,6 bilhões em 2021. Essa queda foi impactada principalmente pelo prejuízo acumulado de R\$ 40,8 bilhões em 2022, um aumento de 43,8% em relação ao prejuízo acumulado de R\$ 28,4 bilhões em 2021. A dívida líquida da Americanas em 2022 era de R\$ 26,3 bilhões, um aumento de 88,5% em relação ao valor de R\$ 13,9 bilhões em 2021.

b) estrutura de capital:

Diante do atual cenário de Recuperação Judicial da Americanas S.A, é crucial ressaltar que a Companhia tem adotado um plano estratégico para fortalecer sua estrutura de capital e restaurar sua saúde financeira. Este plano inclui a renegociação de dívidas, a busca por novas fontes de financiamento e a otimização dos custos operacionais, visando garantir a sustentabilidade de suas operações a longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social era composto por 902.529.503 ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal, e de 904.652.040 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital de terceiros aumentou em R\$9,8 bilhões atingindo o total de R\$ 37.3 bilhões, o que se deve principalmente à captação de empréstimos e financiamentos e emissão de debêntures.



Estrutura de Capital - Em milhões de reais	2022	Reapresentado 2021
Risco sacado	15.910	14.171
Capital de terceiros ¹	22.750	13.720
Cash Flow Hedge Account ²	(1.328)	(324)
Total capital de terceiros	37.331	27.567

Passivo a descoberto	(26.667)	(12.622)
Cash Flow Hedge Account ³	941	248
Total do Passivo a descoberto líquido	(25.726)	(12.374)

Financiamento total **11.605** **15.193**

Relação capital de terceiros sobre Financiamento total **321,7%** **181,4%**

Relação passivo a descoberto líquido sobre Financiamento total **-221,7%** **-81,4%**

(1) Corresponde a soma de empréstimos e financiamento e debêntures circulante e não circulante.

(2) A Companhia optou por adotar a metodologia Cash Flow Hedge Account nas debêntures (emissão dos bonds). Pelos princípios contábeis desta metodologia, o objeto do hedge é marcado a mercado no endividamento por custo amortizado, com contrapartida no Patrimônio Líquido. Para melhor comparabilidade entre os períodos, o capital de terceiros ajustado deve ser considerado excluindo esse efeito.

(3) Cash Flow Hedge Account líquido dos efeitos tributários.

	2022	Reapresentado 2021
Capital social	15.430	14.883
Adiantamento para futuro aumento de capital	1	-
Reservas de capital	147	262
Reservas de lucros	-	1.213
Outros resultados abrangentes	(1.401)	(347)
Ações em tesouraria	-	(228)
Prejuízos acumulados	(40.844)	(28.405)
Passivo a descoberto	(26.667)	(12.622)

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a posição total de disponibilidades e contas a receber da Companhia era de R\$ 11,5 bilhões e de R\$ 13,9 bilhões, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detinha em disponibilidades totais (Caixa e equivalentes de Caixa, Títulos e valores mobiliários e Contas a Receber de Cartão de Crédito) o montante de R\$ 11,0 bilhões comparado aos R\$ 13,6 bilhões de 31 de dezembro de 2021.

Em 2021, tivemos: (i) a 2ª emissão de Certificado de Recebíveis de Agronegócios (“CRA”) de longo prazo, com a captação de R\$ 175 milhões. Em 2022: (i) a 17ª Emissão – Lame A7 de debêntures de longo prazo, com a captação de R\$ 2 bilhões; (ii) a 18ª Emissão – Lame A8 de debêntures de longo prazo, com a captação de R\$ 1 bilhão.

Em relação aos compromissos financeiros assumidos em relação a empréstimos e financiamentos e debêntures, a Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas de dívida (*Debt Covenants* e *Cross Default*) constantes de alguns contratos de debêntures. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não atendeu os índices, desta forma, os passivos atrelados a estes instrumentos foram reclassificados para o passivo circulante.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

As principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas ao longo dos últimos dois exercícios sociais foram: (i) geração de caixa por meio da sua operação, (ii) linhas de empréstimos com os principais bancos locais e estrangeiros, além da parceria de bancos e agências de fomento para o financiamento de seus projetos de expansão e inovação, (iii) desconto de recebíveis de cartão de crédito, ou seja, antecipação do fluxo de recebimento das vendas que foram realizadas por meio de cartões de crédito, pelo qual a Companhia é descontada por uma taxa acordada. Este tipo de operação pode ser realizado por meio das administradoras de cartão, dos bancos, do FIDC Fênix II, ficando esta decisão a critério da Companhia, e (iv) aportes de capital realizados pelos acionistas.

Em 2022, o capital de giro da Companhia apresentou uma piora de R\$ 1,2 bilhão em comparação à 2021, devido à uma redução dos recebíveis não sendo suficientes para compensar a redução do financiamento dos estoques, dessa forma em 31 de dezembro de 2022 o capital de giro da Americanas era de R\$ 2,5 bilhões, enquanto em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 1,3 bilhão.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Nos exercícios de 2022 e 2021 foram feitas as captações supracitadas no item c, para permitir que a Companhia financiasse suas necessidades de liquidez.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é o de assegurar a continuidade de suas operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para minimizar os custos a ela associados.

A Companhia monitora os níveis de endividamento através do índice de Dívida líquida/EBITDA, o qual no seu entendimento representa, de forma mais apropriada, a sua métrica de endividamento, pois reflete as obrigações financeiras consolidadas líquidas das disponibilidades imediatas para pagamentos, considerada sua geração de caixa operacional.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Contratos de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras:

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos na visão consolidada:

Em milhões de reais	2022	2021
Em moeda nacional		
Capital de giro	980	978
Capital de giro	6.497	2.561
BNDES (i)	-	1
BNDES (i)	131	163
BNDES (i)	1	3
BNDES (i)	538	714
FINEP	40	47
FINEP/BNB	50	62
Operações de swap	5	(1)
Cotas FIDC	2.129	1.046
Em moeda estrangeira		
Empréstimo Estrangeiro – dólar	324	309
Operações de swap	(61)	(93)
Bond's JSM (ii)	2.614	2.796
Operações de swap (US\$)	742	72
Bond's JSM (ii)	2.634	2.818
Operações de swap (US\$)	966	233
Custo com as captações (IOF e outras)	(204)	(138)
Parcela do circulante	17.386	11.571

(i) Financiamentos do BNDES relacionados ao programa FINEM (abertura e reforma de lojas, logística e tecnologia), FINAME (aquisição de máquinas e equipamentos) e PEC (Capital de Giro);

(ii) As operações em moeda estrangeira encontram-se protegidas contra oscilações de câmbio, por intermédio de instrumentos financeiros derivativos de swap;



(iii) Representa o saldo de cotas sênior do Fundo Fênix - FIDC.

BNDES

O contrato com o BNDES previa que os recursos do financiamento fossem investidos em inovação do varejo digital, eficiência energética, criação e fortalecimento de marcas próprias, ampliação da capacidade de armazenagem e distribuição e capital de giro.

O saldo devedor total dos contratos supracitados de financiamento com o BNDES era de R\$ 670,6 milhões em 31 de dezembro de 2022.

FINEP

O contrato com a FINEP previa que os recursos do financiamento fossem investidos em projetos de inovação de natureza tecnológica, com foco em desenvolvimento de produto e/ou criação ou aprimoramento de processos. Os créditos concedidos contam com seguro garantia.

O saldo devedor do financiamento com a FINEP era de R\$ 89,4 milhões em 31 de dezembro de 2022

Capital de giro

A Companhia obtém empréstimos de capital de giro junto às principais instituições financeiras do país, substancialmente indexados à variação do CDI (124% CDI e CDI + 1,8% a 3,9% a.a).

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de empréstimo de capital de giro da Companhia era de R\$ 7,5 bilhões.

FIDC

O Fênix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Varejo II ("FIDC Fênix II") tem a finalidade de adquirir direitos de crédito de titularidade da Companhia ("Cedente"), originários das vendas, por meio de cartões de crédito, realizadas pela Cedente aos seus clientes. O FIDC Fênix II tem prazo de duração de 20 (vinte) anos, prorrogáveis mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas (AGC), sendo que cada emissão/série de quotas terá prazo de vencimento de 5 (cinco) anos. Em 14 de fevereiro de 2019, foram iniciadas as operações do FIDC Fênix II, e a amortização final está programada para o 60º (sexagésimo) mês. Conforme AGC realizada em 10 de novembro de 2021, a data de resgate final das cotas passou a ser 14 de dezembro de 2025. Em 18 de fevereiro de 2022 o Fundo emitiu mais 1.081.100 cotas com valor nominal unitário de R\$ 1 (mil reais), sendo 1.000.000 cotas seniores com rentabilidade alvo teto correspondente a



CDI + 1,5% da variação do DI e 81.100 cotas subordinadas de propriedade da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de FIDC da Companhia era de mais de R\$ 2,1 bilhões.

Operações de SWAP

A Companhia utiliza-se de swaps tradicionais com o propósito de anular perdas cambiais decorrentes de desvalorizações da moeda Real (R\$) perante estas captações de recursos em moeda estrangeira.

A contraparte desses swaps tradicionais é a instituição financeira provedora dos empréstimos em moeda estrangeira (dólares americanos). Essas operações de swap referenciados em CDI visam anular o risco cambial, transformando o custo da dívida para moeda e taxa de juros locais, a uma taxa de CDI + 4,06 a 4,62% ao ano.

Os contratos de swap possuíam, em 31 de dezembro de 2022, um saldo de R\$ 869,3 milhões no consolidado. Com a maior desvalorização da moeda Real (R\$), o swap que em dezembro de 2021 estava com ponta passiva no valor de R\$ 215,5 milhões, em dezembro de 2022 passou para uma ponta passiva no valor de R\$ 262,3 milhões. Essas operações estão casadas em termos de valor, prazos e taxas de juros. Nesse tipo de operação não existem cláusulas contratuais de chamada de margem.

Emissão de Títulos Representativos de Dívida (Bonds)

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo total dos Bonds era de mais de R\$ 5,2 bilhões reconhecidos no balanço patrimonial consolidado. Os encargos financeiros reconhecidos pela controlada no exercício são de R\$ 472 milhões registrados na demonstração do resultado consolidado da Companhia.

Empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento

Emissão de debêntures pela Americanas

As emissões ainda vigentes, em 2022 eram: 5^a, 13^a, 14^a, 15^a, 16^a, 17^a e 18^a e a 2^a emissão do CRA foi realizada feita pelo Hortifruti (antes da incorporação do mesmo).

Em julho de 2022, foi aprovada a 17^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com



esforços restritos. O montante total da operação foi de R\$2,0 bilhões, destinados ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios. Seu prazo de vencimento é em 2033.

Em outubro de 2022, foi aprovada a 18ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos. O montante total da operação foi de R\$1,0 bilhão, destinados ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios. Seu prazo de vencimento é em 2027.

Em milhares de reais	Data de		Tipo de emissão	Títulos em circulação	Valor de emissão	Encargos Financeiros Anuais	2022	2021
	emissão	Vencimento						
13ª Emissão – Lame A3	10.01.2019	10.01.2026	Pública	20.895	1.000.000	116,7% do CDI	224	216
14ª Emissão – Lame A4	18.05.2020	18.05.2023	Pública	50.000	500.000	CDI + 3%	509	507
15ª Emissão – Lame A5	02.06.2020	02.06.2023	Pública	50.000	500.000	CDI + 3%	506	505
16ª Emissão – Lame A6	15.09.2020	15.10.2030	Pública	3.100.000	3.100.000	IPCA + 7,4%	349	330
Operações de Swap - 16ª Emissão	15.09.2020	15.10.2030	-	-	-	CDI + 4,62%	(15)	(19)
17ª Emissão – Lame A7	08/07/2022	15/07/2033	Pública	200.000	2.000.000	CDI + 2,750%	2.154	-
18ª Emissão – Lame A8	20/10/2022	20/10/2027	Pública	100.000	1.000.000	CDI+1,55%	1.020	-
5ª Emissão pública	15.11.2020	15.12.2030	Pública	3.100.000	3.100.000	IPCA + 6,957%	486	460
Operações de Swap - 5ª Emissão	15.11.2020	15.12.2030	-	-	-	CDI + 4,072%	(15)	(14)
2ª Emissão - Hortifruti	15.03.2021	16.03.2026	Privada	175.000	175.000	IPCA + 5,083%	206	188
Custo com captações (IOF e outras)							(61)	(24)
Parcela do circulante							5.363	2.149

Segue abaixo as descrições das debêntures emitidas e que ainda estão em vigor:

Natureza	14ª emissão Lame A4	15ª emissão Lame A5	16ª emissão Lame A6	17ª emissão Lame A7	18ª emissão Lame A8	5ª Emissão Pública	2ª Emissão Privada
Data de emissão	18/05/2020	02/06/2020	15/09/2020	08/07/2022	20/10/2022	15/11/2020	15/03/2021
Data de vencimento	18/05/2023	02/06/2023	15/10/2030	15/07/2033	20/10/2027	15/12/2030	12/03/2026
Quantidade emitida (em milhares reais)	50.000	50.000	3.100.000	200.000	100.000	3.100.000	175.000
Valor unitário (Em reais)	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 1.000	R\$ 10.000	R\$ 10.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Índice financeiro para cálculo de covenants	Dívida líquida consolidada / EBITDA ≤ 3,5	Dívida líquida consolidada / EBITDA ≤ 3,5	Não há	Não há	Não há	Não há	Dívida líquida consolidada / EBITDA ≤ 3,5
Encargos financeiros anuais	100,0% do CDI (base 252) + 3,0%	100,0% do CDI (base 252) + 3,0%	IPCA + 7,4% (base 252)	CDI + 2,75%	CDI + 1,55%	IPCA + 6,957% (base 252)	IPCA + 5,083%
Conversibilidade	simples, não conversíveis em ações	simples, não conversíveis em ações	simples, não conversíveis em ações	simples, não conversíveis em ações	simples, não conversíveis em ações	simples, não conversíveis em ações	simples, não conversíveis em ações

Tipo e forma	nominativas e escriturais	nominativas e escriturais	nominativas e escriturais	nominativas e escriturais	nominativas e escriturais	nominativas e escriturais	nominativas e escriturais
Amortização do valor principal	Amortização no vencimento	Amortização no vencimento	Amortização no vencimento	15/07/2031 – 33,33% 15/07/2032 – 16,67% 15/07/2033 – 50,00%	Amortização no vencimento	Amortização no vencimento	13/03/2024 12/09/2024 13/03/2025 11/09/2025 12/03/2026
Pagamento dos juros remuneratórios	18 de maio e 18 de novembro de cada ano	02 de junho e 02 de dezembro de cada ano	15 de outubro e 15 de abril de cada ano	15 de janeiro e 15 de julho de cada ano	20 de abril e 20 de outubro de cada ano	15 de dezembro e 15 de junho de cada ano	11 a 13 de setembro e 11 a 13 de março de cada ano
Garantias	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária
Repactuação	não possui	não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste documento e nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas. Com efeito, as dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Note-se que, em eventual concurso universal de credores, após a realização do ativo da Companhia, serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores que contem com garantia real, bem como sobre os demais credores quirografários.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas de dívida (*debt covenants*) constantes dos contratos de empréstimo e financiamentos e das escrituras de emissão de debêntures. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção de certos índices financeiros, calculados com base nas demonstrações contábeis divulgadas pela Administração. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não atendeu os índices, desta forma, os passivos atrelados a estes instrumentos foram reclassificados para o passivo circulante.

Cálculo de índices financeiros (*covenants*) aplicáveis às emissões de debêntures



Em alguns dos seus contratos financeiros de debêntures, a Companhia está sujeita ao índice financeiro Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,5x, a ser verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas Informações Trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia.

Para fins de cálculo do índice financeiro, aplicam-se as seguintes definições:

“Dívida Líquida Consolidada” significa o somatório de todas as dívidas financeiras consolidadas da Companhia junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional, os valores referentes às ações resgatáveis da Companhia, bem como o diferencial a pagar por operações com derivativos menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras), do Contas a Receber de cartão de crédito e do Contas a Receber de Fundo(s) de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC (quando consolidados), estes dois últimos com deságio de 5% (cinco por cento) para a 13ª emissão e 1,5% (um e meio por cento) para a 14ª e 15ª emissão, e o diferencial a receber por operações com derivativos. Ratifica-se que, para o cálculo da Dívida Líquida Consolidada, serão considerados os efeitos de FIDC consolidados nas Demonstrações Financeiras da Emissora, enquanto os FIDC não consolidados não serão considerados.

“EBITDA Ajustado” significa o somatório (a) do lucro operacional consolidado da Companhia antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (b) da depreciação e amortizações consolidadas da Companhia ocorridas no mesmo período; (c) das outras receitas (despesas) operacionais consolidadas, ocorridas no mesmo período; (d) das despesas financeiras consolidadas deduzidas das receitas financeiras consolidadas da Companhia do mesmo período; e (e) da equivalência patrimonial. O resultado do somatório dos subitens (a), (b), (c), (d) e (e) deste parágrafo será apurado para os últimos 12 (doze) meses e calculado na data do mais recente balancete trimestral da Companhia. Para fins desta definição e da consequente apuração do Índice Financeiro, deverão ser ignorados os eventuais efeitos do cálculo do ajuste a valor presente – AVP (artigo 184 da Lei das Sociedades por Ações). O EBITDA Ajustado considerado será o EBITDA Ajustado acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

“Resultado Financeiro Líquido Consolidado” significa as receitas financeiras consolidadas da Companhia menos as despesas financeiras consolidadas da



Companhia; o resultado da subtração prevista neste parágrafo será apurado para os últimos 12 meses e calculado na data do mais recente balancete trimestral da Companhia. Para fins desta definição e da consequente apuração dos Índices Financeiros, deverão ser ignorados os eventuais efeitos do cálculo do ajuste a valor presente – AVP (artigo 184 da Lei das Sociedades por Ações), o efeito do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS e o efeito do IFRS 16/CPC 06.

Cálculo de índices financeiros (covenants) aplicáveis aos contratos de capital de giro

Nos termos de certos contratos de capital de giro, a Companhia está sujeita ao índice financeiro Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,5x, a ser verificados trimestralmente ou semestralmente pelas instituições credoras com base nas Informações financeiras consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia.

Outras Restrições e Limitações impostas pelos Contratos Financeiros

A Companhia possui cláusulas de vencimento antecipado em linha com as usuais do mercado, embora não sejam aplicáveis integralmente a todos os Contratos Financeiros.

Caso ocorram eventos que gerem possibilidade de vencimento antecipado, a aplicação destas cláusulas não é imediata, dependendo, ainda, de análise prévia e efetiva aplicação pelo credor caso identifique real risco de liquidação financeira. Destacamos a seguir as principais cláusulas de vencimento antecipado encontradas nos Contratos Financeiros da Companhia: (a) insolvência; (b) ocorrência de protesto legítimo de títulos de valor relevante; (c) “cross default”; (d) alteração substancial do objeto social; (e) alteração do controle acionário da Companhia, exceto caso haja manutenção de pelo menos um de seus integrantes; (f) ocorrência de sentença condenatória transitada em julgado por motivo de práticas de corrupção, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, ou proveito criminoso da prostituição; e (g) não atendimento, por eventual avalista, do índice financeiro, medido pela divisão da Dívida Líquida Consolidada pelo EBITDA Ajustado, menor ou igual a 3,5.

Conforme divulgado em 16 de novembro de 2023, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou um EBITDA negativo de R\$ 6,2 bilhões, não possibilitando, portanto, o cálculo do *covenants* apurado para o ano, que é medido pelo índice financeiro Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Ajustado.



g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, possuíamos um total de mais de R\$ 22,7 bilhões de empréstimos, financiamentos e debêntures. No final do exercício social de 2022, não havia nenhum financiamento contratado e não utilizado.

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição das principais linhas do nosso resultado

• Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é composta, majoritariamente, por revenda de mercadorias, franquias e intermediação de serviços.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia.

A Companhia reconhece a receita quando seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

• Impostos e Devoluções sobre Vendas

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre a receita bruta em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 7% e 25% conforme a legislação de cada estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e serviços incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS para o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas.



Para os serviços enquadrados no regime cumulativo, as alíquotas aplicáveis são de 0,65% para o PIS e 3% para a COFINS.

- **Devoluções sobre Vendas**

Os montantes relativos às devoluções de vendas efetuadas são registrados como deduções da receita operacional bruta.

- **Custo das Mercadorias e serviços vendidos**

O custo das mercadorias vendidas é apurado com base no custo médio de aquisição registrado na data de transferência de controle do ativo comercializado. Além disso, contabilizamos como custo os gastos necessários para a prestação dos serviços de entrega.

- **Despesas com Vendas**

Nossas despesas com vendas são decorrentes, principalmente, das operações diretamente ligadas a operação de e-commerce e de varejo físico. As principais despesas são: pessoal, ocupação, tarifas e comissões, distribuição e marketing.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As principais despesas gerais e administrativas da Companhia são os gastos com pessoal, a depreciação e amortização dos investimentos realizados.

- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

As outras receitas (despesas) operacionais consistem basicamente em provisões para contingências, despesas com planos de ações, alienação de ativo e baixa por *impairment*.

- **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As receitas financeiras correspondem, principalmente, os juros e variações monetárias de aplicações em títulos e valores mobiliários e descontos financeiros. As despesas financeiras são formadas, basicamente, pelos juros e variação monetária sobre financiamentos e despesas com antecipações de recebíveis.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido**

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo de 25% para



IRPJ e 9% para CSLL. A alíquota efetiva da Companhia é composta por Imposto de renda e Contribuição social corrente e diferidos conforme as melhores práticas contábeis.

Em relação às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Americanas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 reapresentado, os auditores independentes emitiram um parecer com abstenção de opinião. Isso significa que, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, para maiores detalhes verificar o item 2.3 deste Formulário de Referência.

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

RESULTADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADOS COM 2021

	2022	A.V.%	2021	A.V.%	2022X2021 A.H.%
Receita operacional líquida	25.808,9	100,0	22.521,2	100,0	14,6
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(20.785,2)	(80,5)	(18.630,2)	(82,7)	11,6
LUCRO BRUTO	5.023,7	19,5	3.891,0	17,3	29,1
Despesas com vendas	(4.855,8)	(18,8)	(4.401,7)	(19,5)	10,3
Despesas gerais e administrativas	(4.183,6)	(16,2)	(2.044,5)	(9,1)	104,6
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3.801,3)	(14,7)	(1.851,4)	(8,2)	105,3
Resultado financeiro	(5.232,0)	(20,3)	(1.582,2)	(7,0)	230,7
Resultado de equivalência patrimonial	6,7	0,0	(83,8)	(0,4)	108,0
Imposto de renda e contribuição social	130,8	0,5	(164,6)	(0,7)	179,5
Prejuízo do exercício	(12.911,5)	(50,0)	(6.237,4)	(27,7)	(107,0)

Receita operacional líquida

	2022	2021	2022 x 2021 A.H.%
Receita operacional líquida	25.808,9	22.521,2	14,6

A receita operacional líquida para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentou em R\$3,3 bilhões ou 14,6%, de R\$22,5 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021,

para R\$25,8 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação ocorreu principalmente devido a melhora do desempenho em vendas do segmento de varejo físico. O segmento apresentou, em 31 de dezembro de 2021 uma receita operacional líquida de R\$7,0 bilhões para uma receita bruta de R\$ 12,8 bilhões em 31 de dezembro de 2022. No que diz respeito à linha de receita líquida, houve uma redução de aproximadamente R\$ 175 milhões, com relação ao valor anteriormente divulgado. Grande parte desse ajuste se refere a receitas de serviços que haviam sido antecipadas contabilmente de forma inapropriada e não reconhecidas, até então, pelo critério de competência.

Custo das mercadorias e serviços vendidos

	2022	2021	2022 x 2021 A.H.%
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(20.785,2)	(18.630,2)	11,6%

O Custo das mercadorias e serviços vendidos para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentou em R\$2,2 bilhões ou 11,6%, de R\$18,6 bilhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para R\$20,8 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A variação se deu, principalmente, pelo aumento das vendas do canal físico. Em relação ao exercício de 2021, em função dos ajustes contábeis necessários para o desfazimento dos contratos fictícios de VPC, o custo de mercadoria vendida (CMV) foi reduzido em relação aos valores anteriormente divulgados.

Lucro bruto

	2022	2021	2022 x 2021 A.H.%
Lucro bruto	5.023,7	3.891,0	29,1

O Lucro bruto para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentou em R\$1,1 bilhão ou 29,1%, de R\$3,9 bilhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para R\$5,0 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O lucro bruto representa, no exercício de 2022, uma margem de 19,5% da Receita Líquida, comparado à margem de 17,3% do Lucro Bruto de 2021 em relação à Receita Líquida obtida em 2021.

Despesas com vendas

	2022	2021	2022 x 2021 A.H.%
Despesas com vendas	(4.855,8)	(4.401,7)	10,3

As despesas com vendas para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentaram em R\$454,1 milhões ou 10,3%, de R\$4,4 bilhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para R\$4,9 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A variação está relacionada



ao aumento das vendas da Companhia no exercício de 2021, e também sofreu impacto relacionado ao correto lançamento de determinadas despesas antes indevidamente capitalizadas, como folha de pagamento, frete e reconciliação de créditos tributários.

Despesas gerais e administrativas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022 x 2021</u> A.H.%
Despesas gerais e administrativas	(4.183,6)	(2.044,5)	104,6

As despesas gerais e administrativas para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentaram em R\$2,1 bilhões ou 104,6%, de R\$2,0 bilhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para R\$4,2 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A variação está relacionada ao correto lançamento de determinadas despesas antes indevidamente capitalizadas, como folha de pagamento, frete e reconciliação de créditos tributários.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022 x 2021</u> A.H.%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(3.801,3)	(1.851,4)	105,3

As Outras receitas (despesas) operacionais líquidas para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentaram em R\$1,9 bilhões ou 105,3%, de R\$1,9 bilhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para R\$3,8 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A variação se dá, principalmente, pela avaliação anual da realização dos seus ativos não circulantes e ágio, que resultou no exercício de 2022 em baixas significativas nos valores contábeis de alguns ativos. Em especial aqueles adquiridos ou desenvolvidos recentemente, sendo os mais relevantes em HNT, Uni.co e Ame. O valor total do lançamento extraordinário de baixa desses ativos foi de R\$ 2,4 bilhões. No que diz respeito ao exercício de 2021, o principal ajuste nessa linha da demonstração de resultado se refere ao *impairment* no valor de R\$1,7 bilhão. Esse valor é composto pela baixa do ágio no valor de R\$ 409 milhões contabilizado nas aquisições da BWU, Skoob, Submarino e Supermercado Now e de R\$ 1,3 bilhão referente à baixa do ativo intangível e imobilizado majoritariamente advindos do negócio digital (antiga B2W).

Resultado financeiro

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022 x 2021</u> A.H.%
Resultado financeiro	(5.232,0)	(1.582,2)	230,7



O Resultado financeiro para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentou em R\$3,6 bilhões ou 230,7%, de R\$1,6 bilhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para R\$5,2 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A variação é decorrente do alto custo de serviço da dívida da Companhia, da adequada contabilização das despesas de juros dos contratos de risco sacado e de capital de giro e pela adoção de premissas mais apropriadas adotadas pela Companhia para o cálculo de arrendamentos, conforme o IFRS 16, no que diz respeito aos contratos de aluguel, passando a incorporar um período de renovatória.

No que diz respeito ao ano de 2021 e sua reapresentação, a despesa financeira, excluindo encargos sobre leasing, foi ajustada em R\$ 940 milhões em relação ao valor divulgado anteriormente. O ajuste mais relevante foi a reclassificação para esta conta dos juros de risco sacado no valor de R\$ 915 milhões, que estavam capitalizados na conta fornecedor.

Importante notar que o ajuste do encargo de arrendamento de aproximadamente R\$ 449 milhões é resultado da adoção de premissas mais apropriadas do IFRS 16 referentes a contratos de aluguel, passando a incorporar um período de renovatória, em função do histórico da Companhia. Isso também gerou um aumento do passivo de arrendamento de imóveis, mas com contrapartida de incremento em nosso ativo relacionado ao direito de uso dos mesmos.

Os R\$ 579 milhões de ajuste na receita financeira referem-se à atualização monetária da base de créditos a recuperar, provocadas por pagamentos de impostos indevidos relativos aos lucros de anos anteriores.

Imposto de renda e contribuição social

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022 x 2021</u> A.H.%
Imposto de renda e contribuição social	130,8	(164,6)	179,5

O Imposto de renda e contribuição social para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 reduziu em R\$295,4 milhões ou 179,5%, de uma despesa de R\$164,6 milhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para uma receita de R\$130,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A variação ocorrida na rubrica diz respeito à baixa do imposto de renda diferido ativo, considerando a real expectativa da Companhia em não apurar lucro tributável futuro.

Lucro (Prejuízo) líquido do exercício

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022 x 2021</u> A.H.%
Prejuízo do exercício	(12.911,5)	(6.237,4)	(107,0)



O Prejuízo do exercício para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 aumentou em R\$6,7 bilhões ou 107,0%, de R\$6,2 bilhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, para R\$12,9 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, se deve aos fatores citados anteriormente.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Caixa líquido gerado (aplicado)	Consolidado		
	2022	2021	2022 x 2021 A.H.%
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	(6.207,6)	(2.564,6)	142,0
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(322,1)	3.527,4	(109,1)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	6.380,7	(4.970,9)	228,4
Redução de caixa e equivalente de caixa	(149,0)	(4.008,1)	(96,3)

Atividades Operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os fluxos de caixa aplicados nas atividades operacionais aumentaram R\$ 3,6 bilhões ou 142%, passando de R\$2,6 bilhões em dezembro de 2021 para R\$6,2 bilhões em dezembro de 2022. O aumento no caixa aplicado nas atividades operacionais se deve principalmente ao aumento das despesas administrativas e aumento das despesas financeiras.

Atividades de Investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os fluxos de caixa gerados nas atividades de investimento reduziram em R\$ 3,8 bilhões ou 109,1%, passando de um caixa gerado de R\$3,5 bilhões em dezembro de 2021 para um caixa aplicado de R\$322,1 milhões em dezembro de 2022. A variação é decorrente da incorporação do acervo cindido de Lojas Americanas pela Companhia em 11 de junho de 2021, o caixa líquido incorporado em 31 de dezembro de 2021 foi no montante de R\$ 5,5 bilhões, este montante foi compensado parcialmente pelo valor pago em combinações de negócios e ajuste de preço no montante de R\$ 2,3 bilhões.

Atividades de Financiamento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os fluxos de caixa aplicados nas atividades de financiamento reduziram em R\$ 11,4 bilhões ou 228,4%, passando de um caixa aplicado de R\$5,0 bilhões em dezembro de 2021 para um caixa gerado de R\$6,4



bilhões em dezembro de 2022. A variação decorre de, no exercício de 2021, a amortização dos empréstimos ter sido superior as captações, no montante de R\$ 4,8 bilhões. No exercício de 2022, as captações dos empréstimos foram superiores as amortizações na ordem de R\$ 7,4 bilhões.

2.2 – Resultado Operacional e Financeiro

a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita;

A Americanas tem presença em cinco segmentos operacionais: plataformas física e digital, varejo *premium* (Uni.co), *fresh food* (HNT), além de serviços financeiros por meio da Ame Digital.

Na plataforma física, a Companhia se dedica ao comércio de produtos de consumo, por meio das lojas que faziam parte de sua malha no exercício social findo em 2022, através das lojas físicas da marca Americanas, do segmento de *fresh food*, pela rede Hortifrutti Natural da Terra e das franquias do varejo *premium*, através da Uni.co, detentora das marcas Puket, Imaginarium, MinD e LoveBrands. Em 2022, estes três segmentos, apresentaram crescimento de receita líquida comparado à 2021, que alcançaram o total de R\$ 12,8 bilhões, R\$ 2,0 bilhões e R\$ 145,3 milhões, respectivamente.

No varejo digital, as receitas de vendas de mercadorias e serviços são reconhecidas quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações, ou seja, quando ocorre a transferência do controle. Para casos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada não ocorrerá. Os pedidos de venda aprovados pelas administradoras de cartões de crédito, cujos produtos ainda não foram faturados, nem entregues aos clientes, e as vendas de vales-presentes, que se encontram em poder dos clientes e que serão utilizados futuramente, são registrados como "Adiantamento recebido de clientes" no passivo circulante. Além da venda direta de mercadorias online, a Companhia também opera por meio do marketplace, em que figura como intermediária e recebe uma comissão sobre as vendas realizadas por terceiros. Em 2022, a receita líquida da operação digital foi de R\$ 12,1 bilhões, uma queda quando comparado aos R\$ 16,5 bilhões em 2021.

Além dos segmentos supracitados, a Americanas atua também no segmento de serviços



financeiros tendo como principal ativo, a controlada Ame Digital, que recebeu em 06 de outubro de 2022 a autorização do Banco Central do Brasil para operar como instituição de pagamento, nas modalidades de emissora de moeda eletrônica e credenciadora. O segmento de serviços financeiros obteve receita líquida no valor total de R\$ 1,3 bilhões em 2022 e R\$ R\$ 472,7 milhões em 2021.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A Companhia vive um capítulo singular na sua história desde janeiro, quando foi divulgada a existência de, naquele momento, “inconsistências contábeis” que meses depois foram reveladas como fraude de resultados.

Conforme divulgado em Fato Relevante datado de 13 de junho, as evidências levantadas pelos assessores jurídicos externos levaram ao entendimento de que a fraude das demonstrações financeiras se dava predominantemente conforme descrito abaixo:

- i) Contratos de VPC (verbas de propaganda cooperada) fictícios eram lançados como redutores de custo de mercadoria vendida, melhorando artificialmente o resultado operacional. A contrapartida era um lançamento redutor da conta de fornecedores;
- ii) Operações financeiras de risco sacado eram contratadas para sanar a necessidade de caixa da Companhia e eram indevidamente lançadas na conta de fornecedores, neutralizando o lançamento de VPCs nesta mesma conta;
- iii) Os encargos financeiros das operações de risco sacado (e capital de giro) eram também indevidamente lançados na conta de fornecedores, não transitando em contas de resultado e majorando o resultado da Companhia;
- iv) Um grande volume de outras despesas diversas (como folha de pagamento e fretes) eram indevidamente capitalizadas;
- v) Operações financeiras de capital de giro de curtíssimo prazo, realizadas para apresentar uma posição irreal de caixa ao final dos trimestres, eram indevidamente lançadas na conta de fornecedores e neutralizadas com o lançamento de VPCs fictícios.

Ao longo do processo de refazimento das Demonstrações Financeiras foi identificada a necessidade de se fazer ajustes contábeis que não são classificados como fraude, mas consequência do conhecimento, nesse momento, da real situação patrimonial e financeira da Companhia e de resultados reais históricos das suas operações, assim

como adoção de melhores práticas.

A demonstração de resultado do exercício de 2021 reapresentada, reflete importantes variações em relação ao resultado divulgado previamente, como consequência de todos os ajustes contábeis necessários por conta da reversão das fraudes, adoção de melhores práticas contábeis, assim como efeitos de ambos.

Os maiores ajustes nas demonstrações de resultado se deram nas contas de:

- i) Custo de mercadorias vendidas (CMV), devido ao desfazimento dos VPCs fictícios;
- ii) Outras despesas, pela reavaliação de ativos (*impairment*);
- iii) Resultado financeiro pela contabilização como despesa dos encargos financeiros das operações de risco sacado;
- iv) Imposto de renda e contribuição social pela reavaliação de diferido ativo.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é impactada diretamente pelas alterações no volume de vendas, modificações de preços, bem como pela introdução de novos produtos e serviços em seu portfólio. A Companhia repassa as variações nos custos (positivas ou negativas) para seus clientes, podendo este repasse afetar seu volume de vendas. Além disso, mudanças tributárias e na legislação poderão afetar as métricas de receita e custos da Companhia. Variações cambiais afetam diretamente os preços dos produtos importados.

2022

A Receita Líquida consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de R\$ 25,8 bilhões e R\$ 22,5 bilhões, respectivamente, representando um aumento de 14,6% em 2022 comparativamente ao exercício anterior. A variação é decorrente, sobretudo, da melhora do desempenho em vendas do segmento de varejo físico. O segmento apresentou, em 31 de dezembro de 2022, uma receita bruta de R\$ 12,8 bilhões, frente aos R\$ 7,0 bilhões apresentados em 31 de dezembro de 2021, ou 82% de aumento nas vendas.



2021

A linha de receita líquida apresentou uma redução de aproximadamente R\$ 175 milhões, com relação ao valor anteriormente divulgado. Grande parte desse ajuste se refere a receitas de serviços que haviam sido antecipadas contabilmente de forma inapropriada e não reconhecidas, até então, pelo critério de competência.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Um aumento significativo da inflação poderá afetar os custos e despesas operacionais da Companhia. Contudo, por se tratar de um negócio de varejo de variedades, a Companhia dispõe de flexibilidade na oferta do seu mix de produtos, dessa conseguiu minimizar os impactos da inflação no negócio no exercício de 2022.

Majoritariamente, todos os gastos em caixa (ou seja, outros além da depreciação e amortização) e despesas operacionais da Companhia são realizados em Reais e tendem a aumentar de acordo com a inflação porque os fornecedores de mercadorias e prestadores de serviços tendem a elevar os preços para repassar aumentos de custos decorrentes da inflação.

No que se refere à variação cambial, a Companhia segue comprometida com a política conservadora de aplicação do caixa, manifestada pela utilização de instrumentos de *hedge* em moedas estrangeiras para fazer frente a eventuais flutuações do câmbio, seja em relação ao passivo financeiro, seja para sua posição de caixa total. Estes instrumentos anulam o risco cambial, transformando o custo da dívida para moeda e taxa de juros locais (em percentual do CDI).

No que se refere a taxas de juros, a alta das taxas de juros poderá impactar o custo de captação de empréstimos pela Companhia como também o custo do endividamento, causando aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Descasamentos entre índices contratados em ativos versus passivos e/ou altas volatilidades nas taxas de juros, ocasionam perdas financeiras para a Companhia.



2.3 – Mudanças práticas cont./opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

2022

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2022:

- i) Alteração ao IAS 16 “Ativo Imobilizado”: A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.
- ii) Alteração ao IAS 37 “Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”: O IASB propôs essas emendas para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
- iii) Alteração ao IFRS 3 “Combinação de Negócios”: Substituir uma referência da versão antiga da estrutura conceitual por uma referência à versão mais recente.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Segue abaixo trecho referente à opinião emitida pelo auditor independente da Companhia (BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.) sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A íntegra do relatório se encontra no link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/347dba24-05d2-479e-a775-2ea8677c50f2/26d129fc-1514-b6fc-b499-b77fd5f7962a?origin=1>

Abstenção de Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. foi Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”, “Controladora” ou “Americanas”), identificadas como Controladora e Consolidado, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem

como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas da Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial pois, devido à relevância de determinados assuntos, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

2.4– Efeitos Relevantes nas DF's

a) introdução ou alienação de segmento operacional

As atividades exercidas pela Companhia e suas controladas são gerenciadas pela Administração como segmentos operacionais independentes e são divulgados de maneira consistente com o relatório interno fornecido à Administração do Grupo que destina recursos e avalia o desempenho por meio da revisão de resultados e de outras informações relacionadas aos segmentos operacionais.

Esses segmentos operacionais são subdivididos nas atividades das plataformas física e digital, varejo *premium*, *fresh food* e de serviços financeiros.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Constituição em 2022

Vem Conveniência (joint venture)

A Companhia, concluiu em 31 de janeiro de 2022, a formação da parceria com a Vibra para a exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora de postos de combustível, através das redes de lojas Local e BR Mania. A Parceria foi consumada através da constituição da sociedade Vem Conveniência S.A. cujo capital é detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%.

A Vem Conveniência tem uma estrutura de gestão e governança corporativa própria e conta com mais de 1.000 lojas de pequeno varejo, sendo lojas com operação própria, e utiliza a marca Local, e lojas em postos de combustíveis, operadas por franqueados, as quais continuam a utilizar a marca BR Mania.



A Parceria visa oferecer uma nova proposta de valor a consumidores, franqueados, revendedores e atendentes de lojas, contando com o somatório de forças da Vibra e da Americanas, que compreende ampla experiência de varejo no mercado brasileiro, uma rede de pontos de venda com capilaridade nacional, escala e estrutura de suprimentos e logística, tecnologia e atuação no varejo digital, além de marcas reconhecidas, e representa um importante passo para a expansão no mercado de lojas de pequeno varejo no Brasil.

Para a parceria foi considerado um valor (*enterprise value*) nas condições atuais de R\$ 895.184, que considera o aporte dos ativos da rede de franquias BR Mania e das lojas Local e aportes de caixa pela Americanas na joint venture no montante de R\$ 252.559, a serem liquidados até 2024. Além disso, a transação incluiu um pagamento adicional de R\$ 51.251 para a Vibra, realizado em 01 de abril de 2022, relacionado à aquisição de 50% das ações emitidas da Vem para a Vibra, referente a bônus de subscrição.

A efetivação da parceria se deu após o cumprimento das condições precedentes, habituais em operações de natureza similar, incluindo a aprovação prévia pela autoridade antitruste (CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica), em 30 de dezembro de 2021, sem restrições, sendo esta decisão considerada final.

Os valores contábeis dos ativos a serem desreconhecidos pela Americanas em função da constituição da joint venture, foram os seguintes:

Estoque	6.623
Imobilizado	18.801
	<u>25.424</u>

O ganho líquido reconhecido no resultado do exercício de 2022, em outras receitas operacionais em função da transação foi de R\$169.609, mensurado da seguinte forma:

Valor contábil dos ativos transferidos	25.424
Aporte de capital, em dinheiro, para VEM (a ser realizado)	252.559
Total da contraprestação transferida	<u>277.983</u>
Valor justo da participação da Companhia na VEM (50%) (i)	<u>447.592</u>
Ganho reconhecido no resultado	<u>169.609</u>



(i) Participação da empresa de 50% nos negócios contribuídos na Vem, composto de R\$ 447.144 do negócio BR Mania e R\$ 448.040 aportado pela Companhia (R\$ 195.481 do negócio Local e R\$ 252.559 a ser contribuído em caixa).

c) eventos ou operações não usuais

A divulgação das demonstrações financeiras do exercício social de 2022 representa o passo final do processo de refazimento dos números da Companhia, após os eventos ocorridos ao longo do ano de 2023. Essa divulgação já contempla a correta contabilização dos principais ajustes publicados na reapresentação das demonstrações financeiras do exercício social de 2021, referentes a contratos de VPC, operações de risco sacado e capital de giro e capitalização de despesas. Porém, novos lançamentos relevantes se fizeram necessários para garantir a representação fidedigna da situação patrimonial da Americanas e seguir o mais alto rigor das normas contábeis.

2.5 - Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

Conforme demonstrado no item 2.5 subitem (b).

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação entre o lucro líquido da Companhia e o EBITDA, e EBITDA Recorrente e o EBITDA Recorrente (ex-IFRS 16):

Americanas S.A. Resumo Financeiro (Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	Divulgado 2021	Ajustes 2021	Reapresentado 2021
Receita Líquida	22.696	(175)	22.521
Lucro Bruto	6.762	(2.871)	3.891
Margem Bruta %	29,80	(12,50)	(17,3)
SG&A ¹	(4.464)	(895)	(5.359)
Outras Despesas Operacionais Líq.	(241)	(1.694)	(1.935)
EBITDA	2.056	(5.459)	(3.403)
Depreciação e Amortização	(1.300)	213	(1.087)
Resultado Financeiro	(772)	(810)	(1.582)
IR/CSLL	560	(725)	(165)
Lucro/Prejuízo Líquido	544	(6.781)	(6.237)
Efeitos não recorrentes ²	241	1.382	1.623
EBITDA Recorrente	2.297	(4.077)	(1.780)

Pagamento de Arrendamento	(619)	-	(619)
EBITDA Recorrente (ex-IFRS 16)	1.678	(4.077)	(2.399)

¹ Sem efeito de depreciação e amortização

² Provisão para impairment e conciliação fiscal

Americanas S.A. Endividamento consolidado (Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	Divulgado 2021	Ajustes 2021	Reapresentado 2021
Risco Sacado - Curto Prazo	-	14.171	14.171
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	946	10.625	11.571
Debêntures de Curto Prazo	107	2.042	2.149
Cash Flow Hedge Account	(376)	52	(324)
Endividamento de Curto Prazo	667	26.890	27.567
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	9.246	(9.246)	-
Debênture de Longo Prazo	2.042	2.042	-
Endividamento de Longo Prazo	11.288	(11.288)	-
Endividamento Bruto (1)	11.965	15.602	27.567
Disponibilidades	6.931	(81)	6.850
Contas a Receber de Cartão de Crédito	6.772	-	6.772
Disponibilidades Totais (2)	13.703	(81)	13.622
Caixa (Dívida) Líquida (2) - (1)	1.738	(15.683)	(13.945)

Americanas S.A. Resumo Financeiro (Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	Reapresentado o 2021
Receita Líquida	25.809	22.521
Lucro Bruto	5.024	3.891
Margem Bruta %	19,5	17,3
SG&A ¹	(7.391)	(5.359)
Outras Despesas Operacionais Líq.	(3.795)	(1.935)
EBITDA	(6.162)	(3.403)
Depreciação e Amortização	(1.648)	(1.087)
Resultado Financeiro	(5.232)	(1.582)
IR/CSLL	131	(165)
Lucro/Prejuízo Líquido	(12.912)	(6.237)
Efeitos não recorrentes ²	3.235	1.623
EBITDA Recorrente	(2.927)	(1.780)
Pagamento de Arrendamento	(1.183)	(619)
EBITDA Recorrente (ex-IFRS 16)	(4.111)	(2.399)

¹ Sem efeito de depreciação e amortização

² Provisão para impairment e conciliação fiscal



Conciliação EBITDA (Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	Reapresentado 2021
Prejuízo do exercício	(12.912)	(6.237)
Impostos	(131)	165
Depreciação e amortização	1.648	1.087
Resultado Financeiro	5.232	1.582
EBITDA	(6.163)	(3.403)
Previsão de Impairment	2.363	1.623
Conciliação Fiscal	872	-
EBITDA Recorrente	(2.928)	(1.780)
Pagamento de arrendamento	(1.183)	(619)
EBITDA Recorrente (ex - IFRS 16)	(4.111)	(2.399)

Endividamento consolidado (Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	Reapresentado o 2021
Risco Sacado - Curto Prazo	15.910	14.171
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	17.386	11.571
Debêntures de Curto Prazo	5.363	2.149
Cash Flow Hedge Account	(1.328)	(324)
Endividamento de Curto Prazo	37.331	27.567
Endividamento Bruto (1)	37.331	27.567
Disponibilidades	6.073	6.850
Contas a Receber de Cartão de Crédito	4.972	6.772
Disponibilidades Totais (2)	11.045	13.622
Dívida Líquida (2) - (1)	(26.287)	(13.945)

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA

A Companhia calcula o EBITDA (LAJIDA) como sendo o lucro ou prejuízo líquido das operações continuadas antes do resultado financeiro líquido, imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para pagamentos de dividendos. Ademais, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia. Finalmente, o EBITDA também é utilizado por determinados investidores e analistas financeiros como indicador de desempenho operacional de sociedades e/ou de seu fluxo de caixa.



Dívida Líquida

A Companhia avalia a Dívida Líquida para garantir a continuidade de seus negócios no longo prazo, monitora nossa dívida global e calcula nossos índices de alavancagem financeira. Nossa administração reporta a Dívida Líquida como informação adicional e deve ser considerada em conjunto com o EBITDA como medição não contábil para uma melhor compreensão do desempenho e das condições financeiras da Companhia.

O EBITDA e a Dívida Líquida não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas International Financial Reporting Standards (IFRS), não representando o fluxo de caixa para os períodos indicados e não deve ser considerado como indicadores de desempenho operacional ou como um substituto para o fluxo de caixa como forma de medir a liquidez. O EBITDA e a Dívida Líquida não possuem um significado padrão e o cálculo de EBITDA e de Dívida Líquida da Companhia podem não ser comparáveis ao cálculo do EBITDA e de Dívida Líquida de outras sociedades.

Ainda que o EBITDA e a Dívida Líquida não forneçam uma forma de medir o fluxo de caixa operacional de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou as IFRS, a Administração da Companhia entende que o EBITDA e a Dívida Líquida são importantes indicadores para analisar o desempenho econômico operacional e a liquidez da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto sobre a renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras:

Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e as demonstrações contábeis reapresentadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(a) Recuperação judicial

Em 11 de janeiro de 2023, conforme divulgado por meio de fato relevante, a Companhia detectou inconsistências em lançamentos contábeis redutores do saldo de fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Em uma análise preliminar, a área contábil da Companhia estimou que os valores destas



inconsistências eram de aproximadamente R\$ 20 bilhões na data-base de 30 de setembro de 2022.

O Conselho e a nova Administração da Companhia passaram, então, a avaliar a natureza, a magnitude dos seus efeitos, os *stakeholders* envolvidos e potencialmente afetados, entre outras questões relacionadas à essas inconsistências contábeis. Ao mesmo tempo, o Conselho de Administração passou a avaliar medidas, inclusive judiciais como a Recuperação Judicial, tendo em vista tal cenário e os interesses da Companhia.

Nesse contexto, a despeito dos esforços e das medidas que a Administração tomou diante do cenário enfrentado, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, considerando (i) os desafios da Companhia na interface com credores e fornecedores desde a ocorrência de tais fatos; (ii) a necessidade de atendimento, de forma adequada e organizada, dos interesses de seus credores, acionistas e *stakeholders*; (iii) a redução da posição de caixa disponível à Companhia; e, ainda, (iv) a necessidade de preservação da continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro dos compromissos assumidos pela Companhia e da manutenção da continuidade de seu negócio e sua função, a Americanas e suas subsidiárias, nomeadamente JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, e B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Recuperandas” e “Grupo Americanas”), ajuizaram, em 12 de janeiro de 2023, tutela de urgência cautelar em caráter antecedente ao pedido de Recuperação Judicial, com fundamento nos art. 189 e 6º, § 12, da Lei nº 11.101/2005, a qual foi distribuída perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Brasil (o “Juízo da Recuperação Judicial”), deferida em 13 de janeiro de 2023 a fim de antecipar os principais efeitos da Recuperação Judicial e, dentre outras medidas, suspender as cláusulas de vencimento antecipado dos contratos celebrados com diversas instituições financeiras e também para determinar a restituição de valores que, eventualmente, já tivessem sido objeto de compensação. Em 19 de janeiro de 2023, o Grupo Americanas apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial, que teve o processamento deferido na mesma data pelo Juízo da Recuperação Judicial, confirmando integralmente a liminar concedida cautelarmente.



A Companhia almeja, com o processo de Recuperação Judicial, preservar a prestação de serviço amplo à população, bem como seu compromisso como geradora de milhares de empregos diretos e indiretos, como fonte produtora e de estímulo à atividade econômica, além de ser uma relevante pagadora de tributos.

Em 20 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), o qual busca entendimento com os credores da Companhia com vistas a um acordo que possa equacionar suas dívidas, no âmbito do processo de Recuperação Judicial do Grupo Americanas, bem como sua apresentação nos autos do processo de recuperação judicial do Grupo Americanas, em curso perante a Vara Empresarial. O PRJ reflete as discussões com os acionistas de referência, os principais credores e outros *stakeholders*, além de visar à superação da situação econômico-financeira do Grupo Americanas e o impulsionamento de suas atividades.

No fato relevante divulgado em 19 de junho de 2023, a Companhia informou que foi publicado edital contendo (i) a Relação de Credores do Grupo Americanas; e (ii) a confirmação da entrega do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas, apresentado pelo administrador judicial em 20 de março de 2023 à Vara Empresarial. O referido edital encontra-se disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia e no do TJRJ. A Companhia informou ainda que, a partir de 19 de junho de 2023, terão início os prazos legais de (i) 10 dias para apresentação, ao Juízo da Recuperação Judicial, de impugnações à Relação de Credores; e (ii) 30 dias para o oferecimento de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Em 10 de outubro de 2023, a Companhia comunicou por meio do fato relevante, que estava em fase avançada de busca de entendimentos com seus credores com vistas a um acordo que possa equacionar suas dívidas, conduziu naquela data mais uma reunião para apresentar aperfeiçoamento da proposta que vinha sendo discutida até então. A proposta apresentada pela Companhia, assessorada pelo Rothschild & Co, continha: (i) no que diz respeito ao compromisso dos acionistas de referência de capitalizar a companhia, aumento de capital de curto prazo, em dinheiro, no valor de R\$ 12 bilhões (considerando o financiamento DIP já aportado); (ii) capitalização de dívida concursal por parte dos credores também no valor de R\$12 bilhões; (iii) emissão de nova dívida para refinar parte das dívidas concursais existentes no valor de R\$1,875



bilhão; e (iv) R\$8,7 bilhões em dinheiro dedicados à recompra antecipada de dívida concursal com desconto. A proposta continuava ainda a contar com a previsão de pagamento integral das Classes I e IV e alternativas de pagamento diferenciada para os fornecedores, substancialmente nos termos publicados na versão do Plano de Recuperação Judicial protocolado com o juízo da Recuperação Judicial em 20 de março de 2023.

Em 27 de outubro, a Companhia informou em Fato aos seus investidores e ao mercado em geral que decidiu estender a opção de pagamento à vista, sem deságio e sem correção, a ser paga em uma parcela única após a data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, a todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial listados da Classe III (quirografários), titulares de créditos até o valor de R\$ 12 mil. A Companhia adiantou, ainda, que pretende oferecer aos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial listados da Classe III (quirografários) titulares de créditos superiores a R\$ 12 mil a opção de receberem até R\$ 12 mil para a quitação total de seus respectivos créditos, observadas as condições a serem previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Por meio de fato relevante divulgado em 19 de dezembro de 2023, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, os credores da Companhia e das suas subsidiárias, reunidos em Assembleia Geral de Credores ("AGC") regularmente convocada e instalada, aprovaram o aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas, com ajustes negociados, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.

(b) Afastamento e desligamento da diretoria

Em 03 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, junto com assessores jurídicos, deliberou afastar os diretores de suas funções e atividades na Companhia e suas controladas, durante o curso das apurações decorrentes do Fato Relevante publicado em 11 de janeiro de 2023, a referida deliberação foi ratificada pela destituição desses diretores em RCA realizada em 13 de junho de 2023.



(c) Financiamento extraconcursal

Em reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 7 de fevereiro de 2023, foi aprovado financiamento extraconcursal, na modalidade *Debtor in Possession Financing* (Financiamento DIP), a 19ª Emissão de Debêntures em série única no montante de R\$ 2.000.000, com data base em 07 de fevereiro de 2023 e vencimento em 07 de fevereiro de 2025 com juros à taxa de 128% do DI a.a. base 252 dias úteis, por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, sendo, observado o disposto abaixo, uma primeira tranche de R\$ 1.002.603 e o restante, em janelas de prazos subsequentes, até o vencimento das debêntures.

Em 6 de outubro de 2023 foi liberada a segunda tranche no valor de R\$ 500.632, relacionada ao Financiamento DIP nos termos da Lei 11.101/2005, por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, nos termos aprovados em RCA realizada em 7 de fevereiro de 2023.

(d) Processo de Market Sounding

A Companhia emitiu Comunicados ao mercado em 15 de maio de 2023 e 18 de maio de 2023, informando que iniciou processos de Market Sounding para a prospecção de interessados nas aquisições das participações, da Companhia, no Grupo Uni.co e no Hortifruti Natural da Terra, respectivamente, conforme previsto no (“Plano”). O processo de Market Sounding do Grupo Uni.co foi descontinuado conforme Comunicado ao mercado em 03 de outubro de 2023. Conforme divulgado em comunicado ao mercado datado em 06 de novembro de 2023, a Companhia informou que, decidiu nesse momento, suspender o processo de Market Sounding da UPI HNT e não tem planos de retomar os processos no curto prazo. A Companhia seguirá monitorando esses parâmetros para verificar a conveniência de retomar tais processos no futuro.

(e) Substituição de auditor do independente

Conforme Fato Relevante divulgado em 28 de junho de 2023, o Conselho de Administração deliberou, por proposta da Diretoria e com a recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, a substituição da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda (“PwC”), auditores independentes da Companhia à época, com a contratação da BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada (“BDO”), para executar a auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2022

e o refazimento de demonstrações financeiras do exercício social de 2021, necessário em função do episódio de fraude comunicado pela Companhia em Fatos Relevantes de 13 e 14 de junho de 2023, bem como a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e a revisão das informações trimestrais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023.

(f) Termo de encerramento parceria Vibra Energia S.A.

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de agosto de 2023, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de janeiro de 2023, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, um Termo de Encerramento de Parceria com a Vibra Energia S.A. (“Vibra”) referente ao encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A. (“Vem” e “Encerramento”, respectivamente).

O Encerramento segue substancialmente o mecanismo de segregação estabelecido no Acordo de Acionistas da Vem celebrado entre Americanas e Vibra em 31 de janeiro de 2022, e será implementado por meio de uma cisão parcial desproporcional da Vem (“Cisão”), sendo o acervo cindido – composto pelos ativos e passivos relacionados às lojas de pequeno varejo “BR Mania” – incorporado por uma nova sociedade constituída pela Vibra (“Sociedade BR Mania”). Como resultado da Cisão, (i) a totalidade das ações de emissão da Vem de titularidade da Vibra serão canceladas; e (ii) a Americanas receberá determinado número de ações de emissão da Sociedade BR Mania que, ato contínuo, serão integralmente adquiridas pela Vibra mediante o pagamento, à vista, à Americanas do valor de aquisição de R\$192 milhões.

Após a conclusão do Encerramento, (i) a Americanas passará a deter integralmente as ações de emissão da Vem, que será a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo “Local”; e (ii) a Vibra será titular da totalidade das ações de emissão da Sociedade BR Mania, que será detentora das lojas de pequeno varejo “BR Mania”. Ademais, mediante o Encerramento, a Americanas alterará a razão social da Vem Conveniência S.A. cuja marca passará a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania.

De acordo com Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de outubro de 2023, o juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarcas da Capital do Estado do Rio de Janeiro autorizou

o desfazimento da joint venture com a Vibra Energia S.A., para a exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, desenvolvida através da Vem.

De acordo com o Fato Relevante divulgado em 30 de novembro de 2023, a Americanas comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi concluído o encerramento da parceria relacionada à exploração do negócio de lojas de pequeno varejo desenvolvida através da sociedade Vem Conveniência S.A., em conformidade com o Termo de Encerramento de Parceria, celebrado em 23 de agosto de 2023, entre a Americanas e a Vibra Energia S.A.

Com a conclusão do Encerramento: (i) a Americanas passou a ser titular da integralidade das ações de emissão da Vem, que é a sociedade detentora das lojas de pequeno varejo “Local”; e (ii) a Vibra passou a deter a totalidade das lojas de pequeno varejo “BR Mania” através da VBBR Conveniência S.A., uma nova sociedade incorporada pela Vibra para tal finalidade.

Ainda, como resultado do Encerramento, e conforme previsto no Termo de Encerramento, a Vibra realizou o pagamento à Americanas no valor de R\$192 milhões, e a Companhia alterou a denominação social da Vem Conveniência S.A., cuja marca passa a ser utilizada exclusivamente pela Sociedade BR Mania, para “Americanas Local S.A.”.

(g) Continuidade do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Fênix FIDC do Varejo II

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Fênix FIDC do Varejo II (“FIDC II”), é formado por quotas subordinadas e quotas sênior. A Companhia, detentora das cotas subordinadas do (“FIDC II”) decretou recuperação judicial em 19/01/2023. Os recursos captados pelo (“FIDC II”) através das quotas sênior, pertencentes a investidores, eram utilizados para antecipação dos recebíveis da Companhia. Em decorrência da decretação da recuperação judicial e em consonância com o capítulo 16 do regulamento do (“FIDC II”) essas quotas sêniore foram resgatadas antecipadamente, no decorrer do ano de 2023. O resgate ocorreu à medida em que o saldo dos recebíveis existentes, a partir da data da decretação da recuperação judicial, eram realizados, extinguindo-se o saldo total dessas quotas sênior no mês de maio de 2023. Atualmente o patrimônio do (“FIDC II”) está composto pelas quotas subordinadas, com saldo em

31.12.2022 de R\$ 178.188. A continuidade operacional ou liquidação do (“FIDC II”) está vinculada a decisão da administração e em conformidade com o desenrolar dos atos conclusos da Assembleia de credores e da recuperação judicial.

(h) Aquisição da Parati Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Em 2 de janeiro de 2023, a Companhia, através de sua controlada Ame Holding Ltda., efetuou o pagamento do preço de compra detalhado abaixo e, desta forma, concluiu a aquisição de 100% e do controle sobre a Parati Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Parati”).

A Parati é uma financeira que possui acesso direto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), sendo uma das únicas 20 instituições no País homologadas para realizar Iniciação de Transação de Pagamento (ITP). Atua, ainda, como Bank as a Service (BaaS) e Regtech, integrando fintechs ao sistema bancário, possibilitando captação direta de recursos por meio de emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), e habilitada a oferecer soluções de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

A aquisição da Parati é mais um importante marco na rápida trajetória de sucesso da Ame, impulsionando seu plano estratégico de negócio e permitindo disponibilizar diretamente um portfólio de soluções de crédito e investimentos para os integrantes do ecossistema Americanas.

A transação para aquisição da totalidade das ações da Parati envolveu um pagamento de R\$ 35.691, em caixa.

A Companhia iniciou os estudos para determinação do valor justo dos ativos e passivos para a alocação do preço de compra e, até a presente data, o ágio resultante desses estudos iniciais perfaz o montante de R\$ 17.629, conforme demonstrado abaixo. O Pronunciamento Técnico CPC 15 estabeleça um prazo para conclusão da mensuração de até 1 ano da data de aquisição – período no qual a Companhia espera concluir a contabilização desta combinação de negócios.

O valor justo preliminar dos ativos e passivos adquiridos, assim como o ágio preliminar desta combinação de negócios são como a seguir:



Ativos adquiridos e (passivos assumidos)	
Caixa e equivalentes de caixa	15.882
Relações interfinanceiras	38.465
Operações de crédito – circulante	2.671
Outros ativos circulantes	5.161
Operações de crédito - não circulante	4.031
Imobilizado	19
Intangível – Licença de operação SCFI	6.246
Depósitos de livre movimentação	(16.000)
Depósitos de prazo	(24.179)
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	(683)
Obrigações fiscais e previdenciárias	(2.451)
Outras obrigações	(11.100)
Valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos (1)	18.062
Contraprestação transferida (2)	35.691
Ágio preliminar (2) - (1)	<u>17.629</u>

O ágio apurado, de R\$ 17.629, foi pago principalmente pela expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*), uma vez que a aquisição permitirá à Companhia fornecer serviços relacionados à concessão de crédito e outras soluções financeiras, incluindo conta digital, cartão de crédito, cartão pré-pago, empréstimos, PIX e outros, tanto para clientes Pessoa-Física quanto para estabelecimentos comerciais.

O benefício econômico da licença de operação SCFI, de vida útil indeterminada, provém da aquisição do ativo pronto para uso, não havendo necessidade, por parte da adquirente, de despender tempo na constituição dele. Desta forma, procedemos à avaliação de tal ativo pela metodologia “*With and Without Method*”, que calcula o valor de um ativo a partir da elaboração de cenários nos quais (i) a empresa detém o ativo (*with*) e o (ii) a empresa não possui e necessita adquirir ativo (*without*).

(i) Novo Mercado (B3)

Em 08 de novembro de 2023, a Diretoria de Regulação de Emissores da B3 proferiu decisão no contexto do processo de *enforcement*, sujeita a recurso com efeito suspensivo, suspendendo a Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado por infrações ao regulamento do segmento de listagem, até o cumprimento de determinadas exigências listadas na referida decisão. Na mesma decisão, a B3 condenou os antigos administradores e integrantes de órgãos de assessoramento da Companhia. A Companhia respeitosa, porém, veementemente discorda das conclusões expostas na decisão da B3 e apresentou recurso nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o que acarreta a suspensão dos efeitos da decisão até manifestação da Diretoria da B3 sobre o recurso.



(j) Renúncia de membro do Conselho de Administração

Em 21 fevereiro de 2024, o Sr. Pierre Moreau, por motivos pessoais, renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração.

2.7 - Destinação de resultados

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

	2022			
a. Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do Capital Social. Será distribuída aos acionistas, como dividendos, pelo menos a importância de 25% do lucro líquido do exercício, mediante proposta do Conselho de Administração. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.			
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<table border="1"><tr><td>Reserva Legal</td><td rowspan="2">Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.</td></tr><tr><td>Dividendos</td></tr></table>	Reserva Legal	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.	Dividendos
Reserva Legal	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.			
Dividendos				
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<table border="1"><tr><td>Reserva Legal</td><td rowspan="2">Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.</td></tr><tr><td>Dividendos</td></tr></table>	Reserva Legal	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.	Dividendos
Reserva Legal	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.			
Dividendos				
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.			
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.			
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.			
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos, aprovada em ata da Reunião do Conselho de Administração, em 30 de outubro de 2018, conforme boas práticas de governança corporativa estabelecidas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa. A política pode ser acessada através do link: https://ri.americanas.io/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/			

2.8. – Itens Relevantes Não Evidenciados nas DF's

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia esclarece que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

A Companhia esclarece que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(iii) contratos de construção não terminada;

A Companhia esclarece que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia esclarece que não há contratos de recebimento futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9. – Comentários Sobre Itens Não Evidenciados nas DF's

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis da Companhia

De acordo com as normas contábeis vigentes, a Companhia divulga em suas demonstrações contábeis todas as transações relevantes de que é parte, ou em que retenha qualquer risco por conta de participação societária ou contrato. Não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações contábeis que possam impactar a Companhia significativamente.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 – Plano de Negócios

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

A Americanas atua nos segmentos de varejo digital, varejo físico, varejo premium, *fresh foods* e serviços financeiros. Com o objetivo de viabilizar a melhoria de suas operações, nos anos de 2022 e 2021, os investimentos se deram conforme tabela abaixo:

Em milhões de reais	2022 X 2021				
Investimentos	2022	A.V.%	2021	A.V.%	A.H.%
Instalações e móveis e utensílios	64	3,19	51	1,30	25,49
Máquinas e equipamentos de informática	185	9,22	141	3,60	31,21
Benfeitorias em imóveis de terceiros	195	9,72	101	2,58	93,07
Obras em andamento	82	4,09	31	0,79	164,52
Direito de uso de <i>software</i>	554	27,60	461	11,76	20,17
Desenvolvimento de <i>web sites</i> e sistemas	828	41,26	584	14,90	41,78
Veículos	4	0,20	1	0,03	300



Outros	95	4,73	243	6,20	(60,91)
Sub total	2.007	100,00	1.613	41,15	24,43
Valor pago na aquisição de controladas	-	0,00	2.307	58,85	(100,00)
Total	2.007	100,00	3.920	100,00	(48,80)

Parceria com a Vibra Energia (Lojas Local e BR Mania)

A Companhia concluiu, em 31 de janeiro de 2022, a formação da parceria com a Vibra Energia S.A. para a exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora de postos de combustível, por meio das redes de lojas Local e BR Mania.

A Parceria foi consumada por meio da constituição da sociedade Vem Conveniência S.A., cujo capital é detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%.

A Vem Conveniência tem uma estrutura de gestão e governança corporativa própria e conta com 1.257 lojas de pequeno varejo, sendo 55 lojas com operação própria, que utiliza a marca Local, e 1.202 lojas em postos de combustíveis operadas por franqueados, as quais continuam a utilizar a marca BR Mania.

A Parceria visa oferecer uma nova proposta de valor a consumidores, franqueados, revendedores e atendentes de lojas, contando com o somatório de forças da Vibra e da Americanas, que compreende ampla experiência de varejo no mercado brasileiro, uma rede de pontos de venda com capilaridade nacional, escala e estrutura de suprimentos e logística, tecnologia e atuação no varejo digital, além de marcas reconhecidas, e representa um importante passo para a expansão no mercado de lojas de pequeno varejo no Brasil.

Para a Parceria, foi considerado um valor (Enterprise Value) nas condições atuais de até R\$ 995 milhões, que considera o aporte da Rede de Franquias BR Mania e das lojas Local. Além disso, a transação inclui um desembolso pela Americanas de até R\$ 305 milhões, na forma de um aporte na nova empresa de aproximadamente R\$ 252 milhões e um pagamento de até R\$ 53 milhões de parcela variável à Vibra Energia, com base em metas de performance.

A efetivação da Parceria se deu após o cumprimento das condições precedentes, habituais em operações de natureza similar, incluindo a aprovação prévia pela autoridade antitruste (CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica), em 30 de dezembro de 2021, sem restrições, sendo esta decisão considerada final.



(ii) fontes de financiamento dos investimentos; e

Para financiar os investimentos previstos em tecnologia e logística, a Companhia se utiliza de recursos próprios e recursos de terceiros.

(em milhões de reais) - informações consolidadas	Exercício social em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Risco sacado	15.910	14.171
Capital de terceiros ⁽¹⁾	22.749	13.720
Cash Flow Hedge Account ⁽²⁾	(1.328)	(324)
Total capital de terceiros	37.331	27.567
Passivo a descoberto	(26.667)	(12.622)
Cash Flow Hedge Account ⁽³⁾	941	248
Total capital próprio	(25.726)	(12.374)
Financiamento total	11.605	15.193
Relação capital de terceiros sobre Financiamento total	321,7%	181,4%
Relação passivo a descoberto sobre Financiamento total	(221,7%)	(83,1%)

⁽¹⁾ Corresponde a soma de empréstimos e financiamento e debêntures circulante e não circulante.

⁽²⁾ A Companhia optou por adotar a metodologia Cash Flow Hedge Account nas debêntures (emissão dos bonds). Pelos princípios contábeis desta metodologia, o objeto do hedge é marcado a mercado no endividamento por custo amortizado, com contrapartida no Patrimônio Líquido. Para melhor comparabilidade entre os períodos, o capital de terceiros ajustado deve ser considerado excluindo esse efeito.

⁽³⁾ Cash Flow Hedge Account líquido dos efeitos tributários.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

No exercício de 31 de dezembro de 2022 não havia desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia, desde que já divulgadas

Conforme informado no item 2.4 – Efeitos Relevantes nas DF's, demonstrados no subitem

(b) os quais citamos as constituições e aquisições

c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há.



(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os investimentos no Desenvolvimento de web sites (um dos principais canais de vendas da Companhia) e sistemas, tais como aplicativos de suporte à operação e infraestrutura tecnológica (compra e desenvolvimento interno de *softwares* e instalação de aplicativos nos web sites) somaram R\$ 828 milhões, um aumento de 41,2% comparado a R\$ 584 milhões em 2021.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não há.

2.11. – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentado nos demais itens desta seção

A Companhia divulga em suas demonstrações contábeis e nos demais itens do formulário, todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

ANEXO IV - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

(na forma do artigo 12 da RCVM 81)

Em cumprimento ao artigo 12 da RCVM 81, a Companhia apresenta, abaixo, **(a)** o relatório detalhando a origem e justificativa da alteração proposta e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos; e **(b)** cópia do estatuto social consolidado.

(a) Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos:

Estatuto Consolidado Atual	Nova Redação do Estatuto Social	Nova Redação Comparada	Justificativa
Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$15.440.476.360,81 (quinze bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) divididos em 909.774.507 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 15.457.554.222,38 (quinze bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) divididos em 902.529.503 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 15.457.554.222,38 (quinze bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) 15.440.476.360,81 (quinze bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) divididos em 902.529.503 909.774.507 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para contemplar os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 07 de novembro de 2022 e 29 de dezembro de 2022, em decorrência do exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 31 de agosto de 2011, bem como o cancelamento de 8.346.494 ações ordinárias mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações de emissão própria da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em

Artigo 16 – Compete ao Conselho de Administração:

(...)

(xvii) aprovar contratos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia e que envolvam valores, individualmente ou de forma agregada no período de 12 (doze) meses, superiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, bem como aprovar a emissão de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “commercial papers”, ou outros de uso comum no mercado, bem como de debêntures não conversíveis e debêntures conversíveis, no limite do capital autorizado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, dispensados, contudo, de tal obrigatoriedade, os contratos relacionados com antecipação e/ou venda de recebíveis;

(xviii) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

Artigo 16 – Compete ao Conselho de Administração:

(...)

(xvii) estabelecer a alçada da Diretoria para celebrar contratos de qualquer natureza que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia, autorizada, desde já, a celebração pela Diretoria de contratos relacionados ao fornecimento de produtos para revenda;

(xviii) aprovar a emissão de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “commercial papers”, ou outros de uso comum no mercado, bem como de debêntures não conversíveis e debêntures conversíveis, no limite do capital autorizado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, dispensados, contudo, de tal obrigatoriedade, os contratos relacionados com antecipação e/ou venda de recebíveis;

(xix) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

Artigo 16 – Compete ao Conselho de Administração:

(...)

(xvii) ~~aprovar contratos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia e que envolvam valores, individualmente ou de forma agregada no período de 12 (doze) meses, superiores a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, bem como~~ estabelecer a alçada da Diretoria para celebrar contratos de qualquer natureza que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia, autorizada, desde já, a celebração pela Diretoria de contratos relacionados ao fornecimento de produtos para revenda;

(xviii) aprovar a emissão de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “bonds”, “commercial papers”, ou outros de uso comum no mercado, bem como de debêntures não conversíveis e debêntures conversíveis, no limite do capital autorizado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, dispensados, contudo, de tal obrigatoriedade, os contratos relacionados com antecipação e/ou venda de recebíveis;

~~(xviii)~~ (xix) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

Alteração do inciso xvii do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia de forma a reestruturar as regras de alçada da Companhia na aprovação de contratos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia, dada a atual situação econômico-financeira da Companhia.

Adequação da numeração.

(xix) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xx) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxi) manifestar-se previamente e emitir seu posicionamento sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;

(xxii) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;

(xxiii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e

(xx) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xxi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxii) manifestar-se previamente e emitir seu posicionamento sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;

(xxiii) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;

(xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e

~~(xix)~~ (xx) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

~~(xx)~~ (xxi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

~~(xxi)~~ (xxii) manifestar-se previamente e emitir seu posicionamento sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;

~~(xxii)~~ (xxiii) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;

~~(xxiii)~~ (xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e

Adequação da numeração.

Adequação da numeração.

Adequação da numeração.

Adequação da numeração.

Adequação da numeração.

oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (d) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e outras informações que o Conselho de Administração considerar relevantes;

(xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito dos termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle por meio de parecer prévio fundamentado que deverá abordar, no mínimo, se a operação assegura tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia; e

(xxv) celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e (i) qualquer de seus acionistas, administradores e empregados (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), bem como os seus respectivos cônjuges e parentes até o terceiro grau; (ii) quaisquer controladas,

oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (d) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e outras informações que o Conselho de Administração considerar relevantes;

(xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito dos termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle por meio de parecer prévio fundamentado que deverá abordar, no mínimo, se a operação assegura tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia; e

(xxvi) celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e (i) qualquer de seus acionistas, administradores e empregados (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), bem como os seus respectivos cônjuges e parentes até o terceiro grau; (ii) quaisquer controladas,

oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (d) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e outras informações que o Conselho de Administração considerar relevantes;

~~(xxiv)~~ (xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito dos termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle por meio de parecer prévio fundamentado que deverá abordar, no mínimo, se a operação assegura tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia; e

~~(xxv)~~ (xxvi) celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e (i) qualquer de seus acionistas, administradores e empregados (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), bem como os seus respectivos cônjuges e parentes até o terceiro grau; (ii) quaisquer

Adequação da numeração.

Adequação da numeração.

controladoras, coligadas ou sociedade sob controle comum de qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima; e (iii) fornecedores, clientes ou financiadores com os quais qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima mantenha uma relação de dependência econômica e/ou financeira (“Parte Relacionada”), ressalvada a aquisição de produtos e serviços em condições de mercado.

controladoras, coligadas ou sociedade sob controle comum de qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima; e (iii) fornecedores, clientes ou financiadores com os quais qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima mantenha uma relação de dependência econômica e/ou financeira (“Parte Relacionada”), ressalvada a aquisição de produtos e serviços em condições de mercado.

controladas, controladoras, coligadas ou sociedade sob controle comum de qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima; e (iii) fornecedores, clientes ou financiadores com os quais qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima mantenha uma relação de dependência econômica e/ou financeira (“Parte Relacionada”), ressalvada a aquisição de produtos e serviços em condições de mercado.

Artigo 21 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo um designado para o cargo de Diretor Presidente, um ou mais para o cargo de Chief Executive Officer, um para o cargo de Diretor de Relações com Investidores e os demais para o cargo de Diretor, todos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O Diretor de Relações com Investidores poderá exercer cumulativamente outras atribuições executivas.

Artigo 21 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores e no máximo 10 (dez) Diretores, sendo um designado para o cargo de Diretor Presidente, um para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, um para o cargo de Diretor Financeiro, e os demais diretores eleitos terão atribuições e designações definidas pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores poderão exercer cumulativamente outras atribuições executivas.

Artigo 21 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) ~~22 (vinte e dois)~~ Diretores, sendo um designado para o cargo de Diretor Presidente, ~~um ou mais para o cargo de Chief Executive Officer~~, um para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, ~~um para o cargo de Diretor Financeiro~~, e os demais ~~para o cargo de Diretor~~ diretores eleitos terão atribuições e designações definidas pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. ~~O Diretor de Relações com Investidores~~ Os Diretores poderão exercer cumulativamente outras atribuições executivas.

Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para adequar a estrutura da Diretoria à nova governança da Companhia.

(...)

§7º Competem ao Diretor Presidente, exemplificativamente, as seguintes atribuições: (a) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; (b) coordenar e superintender as atividades

(...)

§7º Competem ao Diretor Presidente, exemplificativamente, as seguintes atribuições: (a) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; (b) coordenar e superintender as atividades

(...)

§7º Competem ao Diretor Presidente, exemplificativamente, as seguintes atribuições: (a) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; (b) coordenar e superintender as atividades

Alteração no § 7º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para adequar à nova governança da Companhia.

da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; (c) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, “ad referendum” desta; (d) propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quando for o caso, áreas de atuação de cada Diretor ou a transferência de funções entre os mesmos; e (e) exercer as atividades previstas no Artigo 22.

da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; (c) tomar decisões de caráter de urgência, nos termos do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração, de competência da Diretoria, “ad referendum” desta; (d) propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quando for o caso, áreas de atuação de cada Diretor ou a transferência de funções entre os mesmos; e (e) exercer as atividades previstas no Artigo 22.

da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; (c) tomar decisões de caráter de urgência, **nos termos do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração**, de competência da Diretoria, “ad referendum” desta; (d) propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quando for o caso, áreas de atuação de cada Diretor ou a transferência de funções entre os mesmos; e (e) exercer as atividades previstas no Artigo 22.

(...)

§9º Competem ao Diretor Financeiro as seguintes atribuições: (a) gestão ampla e plena das finanças da Companhia, incluindo orçamento, controle de despesas, investimentos, relatórios financeiros e auditorias; e (b) liderança das áreas contábil e fiscal da Companhia.

(...)

§9º Competem ao Diretor Financeiro as seguintes atribuições: (a) gestão ampla e plena das finanças da Companhia, incluindo orçamento, controle de despesas, investimentos, relatórios financeiros e auditorias; e (b) liderança das áreas contábil e fiscal da Companhia.

Inclusão do § 9º do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para destacar as atribuições do Diretor Financeiro.

(b) cópia do estatuto social consolidado

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Americanas S.A. é uma sociedade anônima, que se rege por este Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Companhia”).

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP: 20081-902, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) o comércio varejista e atacadista em geral, incluindo produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros, grãos, carnes, peixes e congelados, bebidas, incluindo sua manipulação e engarrafamento, e fumo, no País e/ou no exterior, de quaisquer bens e produtos, podendo importar ou exportar de e para quaisquer países, podendo, ainda, utilizar meios eletrônicos para divulgação e/ou comercialização de seus produtos, em especial, a Internet, sem restrição a outros meios (telemarketing, televendas, TV, canais comuns de comércio, catálogos, lojas físicas, supermercados, minimercado, mercearia, lanchonetes, padaria, confeitaria, bar, restaurante, lojas de conveniência, etc.), incluindo, ainda, a operação de franquias;
- (ii) fabricação, industrialização e manipulação de produtos de carnes, peixes, derivados e quaisquer alimentos e pratos prontos;
- (iii) prestar serviços de operação logística, compreendendo o armazenamento, gestão de estoques em depósitos próprios ou de terceiros, inclusive armazém geral;
- (iv) prestar serviços de assistência técnica, mercadológica, financeira, administrativa, de publicidade, de marketing e de merchandising, bem como promover marketing relacionado às empresas operantes em áreas afins ou não, de correspondente bancário, financiamento a clientes, recarga de aparelhos de telefonia móvel, de estacionamento rotativo e outros relacionados, direta ou indiretamente;

(v) participar de outras sociedades, comerciais e civis, como sócia ou acionista, no País ou no exterior;

(vi) promover a intermediação e distribuição de ingressos, passagens e tickets para atrações públicas, parques temáticos, teatros, shows e outros eventos destinados ao público, de caráter cultural ou não, transportes e outros similares ou não, excluindo-se pules de apostas, tickets de jogo ou similares, nacionais ou não;

(vii) promover e intermediar a distribuição de produtos da indústria cinematográfica, nacional ou internacional, bem como a comercialização de músicas via arquivo eletrônico, de artistas nacionais ou internacionais;

(viii) representar empresas detentoras de softwares para visualização de imagens, sons e outros através de intermediação de downloads (cópias) não gratuitas;

(ix) agir como representante de vendas de empresas diversas, utilizando-se do canal tecnológico desenvolvido para comércio eletrônico (e-commerce), ou ainda outro que pratique normalmente;

(x) programadora de comunicação eletrônica de massa por assinatura, programadora de canal de televendas ou infomerciais;

(xi) serviços de informática e congêneres;

(xii) prestação de serviços de logística e transporte de carga em geral para toda a cadeia de suprimento e para o consumidor final, incluindo delivery e entregas rápidas, por quaisquer meios, incluindo o transporte aéreo, aquaviário e rodoviário no âmbito municipal, estadual, interestadual e internacional, atuando inclusive como operador multimodal – OTM.

(xiii) produção de conteúdo e filmes em estúdios cinematográficos, bem como reprodução de textos, desenhos e outros materiais, incluindo, ainda, a prestação de serviços para terceiros, de propaganda e publicidade;

(xiv) atividades de apoio à educação, incluindo a comercialização de cursos online;

(xv) comercialização de produtos farmacêuticos, medicamentos, saneantes, cosméticos, perfumaria, bem como produtos médicos e acessórios;

(xvi) comercialização de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos “pet”;

(xvii) comercialização de artigos de floricultura, hortícolas, frutícolas e acessórios; e

(xviii) atividades de impressão em geral, incluindo serviços de fotocópias e impressão de fotografias;

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia, deverá considerar:

(a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;



(b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 15.457.554.222,38 (quinze bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) divididos em 902.529.503 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.250.000.000 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, estabelecendo se o aumento se dará por capitalização de reservas ou por subscrição pública ou particular, o preço e as condições de integralização.

§3º O Conselho de Administração poderá outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

§4º Dentro do limite do capital autorizado, a emissão de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, poderá dar-se com exclusão do direito de preferência dos acionistas, ou redução do prazo para o seu exercício.

§5º As ações da Companhia serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e indicada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

§6º A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada, fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para os fins dos artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% ao ano, pro rata temporis e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Artigo 6º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

§1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto Social e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, exceção feita às hipóteses de quorum qualificado definidas em lei.

§2º A Assembleia Geral deverá ser convocada, em primeira convocação, com no mínimo 21 (vinte e um) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio, nos termos da lei. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§3º Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com até dois dias de antecedência, além dos documentos de identificação, acompanhados, conforme o caso de mandato que comprove a representação com reconhecimento da firma do outorgante, o comprovante expedido pela instituição depositária.

§4º A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo ou, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por acionista escolhido pelos presentes.

§5º A Assembleia Geral somente deliberará acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

SEÇÃO II – DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUBSEÇÃO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos Administradores. Se fixada globalmente, caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

§2º A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 38 deste Estatuto.



§3º Os administradores da Companhia deverão aderir ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

§4º No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e suas subsidiárias: (i) os acionistas (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, clientes e demais credores; (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

SUBSEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros efetivos, com possibilidade eleição de até o mesmo número de suplentes, vinculados ou não a um Conselheiro específico, indicados pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, na condução dos trabalhos relacionados à eleição de membros do Conselho de Administração, determinar a mecânica de votação relativamente à eleição dos conselheiros nos termos dos Artigos 10 e 11 abaixo.

Artigo 10 - Ressalvado o disposto no Artigo 11 abaixo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, vedada à votação individual dos(as) candidatos(as).

§1º O Conselho de Administração sempre indicará uma chapa de candidatos(as) a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral.

§2º É facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor outra chapa para o Conselho de Administração, observadas as seguintes normas: (a) a proposta deverá ser comunicada por escrito à Companhia na forma da regulamentação em vigor, sendo vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas; (b) a referida comunicação deverá conter todas as informações e documentos sobre os(as) candidatos(as) exigidos pela legislação e regulamentação; e (c) a Companhia publicará aviso, com divulgação em sua homepage, informando o local em que os acionistas poderão obter cópia das propostas de chapas apresentadas.

§3º O(A) mesmo(a) candidato(a) poderá integrar duas ou mais chapas diferentes, inclusive a de que trata o § 1º deste Artigo.

§4º Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 11 - Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social,

requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia Geral.

§1º A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, publicar aviso aos acionistas comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

§2º - Instalada a Assembleia Geral, o Presidente da respectiva assembleia promoverá, com base no Livro de Presenças e no número de ações detidas pelos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

§3º - Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, serão candidatos(as) a membros do Conselho de Administração os(as) integrantes das chapas de que tratam o §1º e o §2º do Artigo 10 acima.

§4º Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos nos termos do § 2º acima em um(a) único(a) candidato(a) ou distribuí-los entre vários(as). Serão declarados eleitos aqueles(as) que receberem maior quantidade de votos.

§5º - Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustado o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos remanescentes a serem preenchidos.

§6º - Sempre que a eleição tiver sido realizada por esse processo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente ou sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros, através de correio eletrônico, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos conselheiros.

§1º O aviso de convocação deverá ser acompanhado da relação das matérias a serem discutidas e apreciadas na reunião, bem como de todos os documentos de apoio porventura necessários.

§2º Em caso de vacância de membro efetivo do Conselho de Administração, quando não houver suplente, os membros remanescentes do Conselho de Administração nomearão um substituto, o qual permanecerá no cargo até o término do mandato dos demais conselheiros. A vacância de um Conselheiro Independente, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

§3º Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

§4º Em caso de ausência, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por suplente ou, não havendo, por outro conselheiro indicado pelo conselheiro ausente, munido de procuração com poderes específicos. Nesta última



hipótese, o conselheiro que estiver substituindo o conselheiro ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro ausente. A ausência de um Conselheiro Independente, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, somente poderá ser suprida por outro Conselheiro Independente.

§5º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

§6º O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. Ocorrendo, após a eleição de membro do Conselho de Administração fato que configure, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento previstos acima, o membro que estiver sujeito ao impedimento obriga-se a imediatamente apresentar sua renúncia ao Presidente do Conselho de Administração. Ainda, é vedado a qualquer membro do Conselho de Administração intervir em qualquer deliberação em que o mesmo tiver ou representar interesse conflitante com o da Companhia, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do seu impedimento e fazer consignar, em ata da reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento.

§7º Considerar-se-á abusivo, para fins do disposto no artigo 115 da Lei nº 6.404/76, o voto proferido por acionista visando à eleição de membro do Conselho de Administração que não satisfaça os requisitos deste Artigo.

§8º Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de acionistas.

§9º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elegeu, sendo também considerado(s) como independente(s), na hipótese de haver acionista controlador, o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76.

§10 Quando em decorrência do cálculo percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§11 Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados na mesma pessoa.

Artigo 13 - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração, particularmente o Comitê de Auditoria e o Comitê de Nomeação abaixo previstos,



bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 14 - O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância daquele cargo.

Artigo 15 - O Conselho de Administração instalar-se-á mediante a presença da maioria de seus membros e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será lavrada em livro próprio e assinada pelos presentes. Deverá ser integralmente transcrita na ata da reunião de Conselho de Administração a manifestação de voto de qualquer integrante do Conselho de Administração que desejar fazê-lo.

Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;

(ii) aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos, não previstos no orçamento, e os novos programas de expansão da Companhia, bem como acompanhar a sua execução;

(iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e competências;

(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos;

(v) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da administração da Companhia;

(vi) atribuir aos membros da administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários;

(vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuídos estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros a que farão jus os administradores;

(viii) escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários;

(ix) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

(x) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;



(xi) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de ações da Companhia e bônus de subscrição, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nas emissões, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, ou em permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, na forma do disposto no §3º do Artigo 5º deste Estatuto Social;

(xiii) aprovar a prestação de fiança, aval ou outra garantia em favor de terceiros, ficando dispensada a prévia aprovação quando: (a) tratar-se de prestação de fiança em contrato de locação para moradia de funcionário ou diretor, e (b) quando o terceiro for controlada ou coligada direta ou indireta da Companhia;

(xiv) fixar critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Companhia;

(xv) aprovar a criação e extinção de controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior;

(xvi) deliberar sobre aquisição, a alienação a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 (doze) meses, como tal entendendo-se (i) bens e/ou direitos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou dois por cento do ativo permanente da Companhia, o que for maior, respeitada a competência da assembleia geral prevista no artigo 122,X da Lei nº 6404/76; (ii) direitos, licenças, autorizações, permissões ou concessões governamentais de que seja titular a Companhia; e (iii) ativos da Companhia que correspondam a um conjunto destinado à exploração de um determinado negócio ou atividade da Companhia; sendo que nos casos (ii) e (iii) supra, independentemente do respectivo valor;

(xvii) estabelecer a alçada da Diretoria para celebrar contratos de qualquer natureza que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para e pela Companhia, autorizada, desde já, a celebração pela Diretoria de contratos relacionados ao fornecimento de produtos para revenda;

(xviii) aprovar a emissão de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, bem como de debêntures não conversíveis e debêntures conversíveis, no limite do capital autorizado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, dispensados, contudo, de tal obrigatoriedade, os contratos relacionados com antecipação e/ou venda de recebíveis;

(xix) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;



(xx) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xxi) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(xxii) manifestar-se previamente e emitir seu posicionamento sobre qualquer proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;

(xxiii) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia ou acionista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia;

(xxiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (d) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e outras informações que o Conselho de Administração considerar relevantes;

(xxv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito dos termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle por meio de parecer prévio fundamentado que deverá abordar, no mínimo, se a operação assegura tratamento justo e equitativo aos acionistas da companhia; e

(xxvi) celebração de quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e (i) qualquer de seus acionistas, administradores e empregados (quaisquer que sejam as denominações dos cargos), bem como os seus respectivos cônjuges e parentes até o terceiro grau; (ii) quaisquer controladas, controladoras, coligadas ou sociedade sob controle comum de qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima; e (iii) fornecedores, clientes ou financiadores com os quais qualquer das pessoas indicadas no item (i) acima mantenha uma relação de dependência econômica e/ou financeira ("Parte Relacionada"), ressalvada a aquisição de produtos e serviços em condições de mercado.

Parágrafo Único - Os valores mencionados neste Artigo serão corrigidos anualmente a partir de fevereiro de 2005, pelo índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice de base equivalente que venha a substituí-lo.



SUBSEÇÃO III COMITÊS

Artigo 17 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, o qual será composto por no mínimo 3 (três) membros, sendo ao menos 1 (um) Conselheiro Independente da Companhia e ao menos 1 (um) com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, podendo um mesmo membro acumular as duas características aqui previstas, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição.

§1º As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

§2º Em caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Comitê de Auditoria, o membro ausente deverá indicar aquele que o substituirá. No caso de vacância, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração para a eleição do novo membro do Comitê de Auditoria, para o término do respectivo mandato.

§3º Os membros do Comitê de Auditoria se reunirão sempre que convocados por qualquer dos seus membros.

Artigo 18 - Além do Comitê de Auditoria, a Companhia terá um Comitê de Nomeação, o qual será composto por 4 (quatro) membros do Conselho de Administração, dos quais pelo menos 2 (dois) deverão ser Conselheiros Independentes, para um mandato que coincidirá com o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição.

Artigo 19 - Compete ao Comitê de Nomeação, a indicação ao Conselho de Administração dos(as) candidatos(as) cujos nomes serão submetidos(as) à Assembleia Geral da Companhia para a eleição dos membros de seu Conselho de Administração.

Artigo 20 - Em caso de ausência ou impedimento temporário de Conselheiro Independente membro do Comitê de Nomeação, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais Conselheiros Independentes, aquele que o substituirá. Da mesma forma, no caso de ausência ou impedimento temporário dos demais membros do Comitê de Nomeação, o membro ausente deverá indicar, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. No caso de vacância, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar reunião do Conselho de Administração para a eleição do novo membro do Comitê de Nomeação, para o término do respectivo mandato.

SUBSEÇÃO IV DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) Diretores, sendo um designado para o cargo de Diretor Presidente, um para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, um para o cargo de Diretor Financeiro, e os demais diretores eleitos terão atribuições e designações definidas pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os

Diretores poderão exercer cumulativamente outras atribuições executivas.

§1º Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§2º Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.

§3º A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

§4º A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a convocação cabe a qualquer Diretor.

§5º A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§6º As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

§7º Competem ao Diretor Presidente, exemplificativamente, as seguintes atribuições: (a) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; (b) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; (c) tomar decisões de caráter de urgência, nos termos do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração, de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (d) propor ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quando for o caso, áreas de atuação de cada Diretor ou a transferência de funções entre os mesmos; e (e) exercer as atividades previstas no Artigo 22.

§8º Competem ao Diretor de Relações com Investidores as seguintes atribuições: (a) divulgar e comunicar à CVM, e, se for o caso, à B3, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (b) prestar informações aos investidores; e (c) manter atualizado o registro da Companhia, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável.

§9º Competem ao Diretor Financeiro as seguintes atribuições: (a) gestão ampla e plena das finanças da Companhia, incluindo orçamento, controle de despesas, investimentos, relatórios financeiros e auditorias; e (b) liderança das áreas contábil e fiscal da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, ressalvado o disposto no Artigo 16 ou renunciar a direitos, exceto com relação aos assuntos cuja deliberação incumbe ao Conselho de Administração, bem como a transigir e acordar, observadas as disposições legais ou

estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(i) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de trabalho, plano de investimento, novos programas de expansão da Companhia, e de sociedades investidas, se houver;

(ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o orçamento anual e plurianual da Companhia e suas revisões;

(iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia; observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e deste Estatuto Social; e

(v) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 23 - Ressalvados os casos dos parágrafos subsequentes, os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; (ii) a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia; ou (iii) a assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia.

§ 1º Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium, que poderão ser outorgados por um Diretor e por prazo indeterminado.

§ 2º A Companhia poderá ainda ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador nos seguintes casos:

(i) quando o ato a ser praticado impuser representação singular, a Companhia será representada por qualquer diretor ou procurador com poderes especiais;

(ii) contratação de prestadores de serviço ou empregados;

(iii) receber e/ou dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas;

(iv) assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;

(v) assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;



(vi) endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia;

(vii) representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto Social; e

(viii) representação da companhia em juízo.

CAPÍTULO IV **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 24 - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão a Lei nº 6.404/76.

§1º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, devendo ainda a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

§2º Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§3º Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§4º A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 38.

§5º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO V **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Artigo 25 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 26 - Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor.

§1º O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 29 abaixo.

§2º A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações

legais.

Artigo 27 - Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Artigo 28 - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) o necessário, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei 6.404/76; e
- (iii) o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 29 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A participação dos administradores nos lucros da Companhia, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício.

Artigo 29 - A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.

Artigo 30 - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 31 - A Companhia poderá efetuar o pagamento de juros sobre capital próprio a crédito de dividendos anuais ou intermediários.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CONTROLE DIFUSO, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 32 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao alienante.

Artigo 33 - O cancelamento do registro de companhia aberta e/ou a saída do Novo Mercado deverão ser precedidos, à exceção do disposto no parágrafo 4º abaixo, da realização de oferta pública de aquisição (“OPA”) por preço justo, nos termos do art.

4º, §4º, da Lei 6.404/76.

§1º Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

§2º A aprovação da saída do Novo Mercado dependerá da aceitação da OPA ou expressa concordância com a saída do segmento de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação. Consideram-se ações em circulação, para os fins deste parágrafo 2º, apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão de OPA.

§3º No caso de saída do Novo Mercado, a Assembleia Geral poderá dispensar a realização da OPA referida no parágrafo 2º acima, respeitadas as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 34 - Na hipótese de haver Controle Difuso, qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo), que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.

§1º O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA prevista neste artigo 34 ("Preço da OPA") deverá ser, pelo menos, equivalente (A) ao maior valor entre: (i) o Valor Justo; (ii) a cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA, entre os valores registrados em qualquer bolsa de valores na qual as referidas ações forem negociadas, devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária; e (iii) o maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem o atingimento da participação descrita no caput deste artigo, devidamente atualizado pela Taxa SELIC, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária; acrescido de (B) um prêmio correspondente a 50% do maior valor apurado no item (A).

§2º A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Resolução CVM nº 85 de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85") ou norma que venha a substituí-la:

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;

(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;

(iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;

(iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Resolução CVM 85, ressalvado o disposto no §4º abaixo; e

(v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste Artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

§3º O Valor Justo será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência em relação ao Acionista Adquirente, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A.

§4º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral. Não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quórum de deliberação de que trata este parágrafo.

§5º Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo Acionista Adquirente.

§6º O Conselho de Administração deverá se reunir para definição da lista tríplice e convocação da Assembleia Geral para escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, o mais breve possível após a verificação do atingimento da participação prevista no caput deste artigo.

§7º. O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

§8º. A efetivação da OPA prevista neste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, desde que aprovada por, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, reunidos em reunião do Conselho de Administração, observadas as seguintes regras: a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% do total de ações em circulação da Companhia e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas; b) a dispensa de efetivação da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e c) não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente, bem como aquelas detidas pelos demais

acionistas que porventura com ele tenham acordo para alienação de participação, para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

§9º Na hipótese de a OPA prevista neste artigo ser realizada por Valor Justo acrescido do prêmio referido no item (B) do §1º deste artigo, os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação no mercado, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação no mercado para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no §3º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.

§10 Caso a assembleia especial referida no §9º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 27 e 28 da Resolução CVM 85, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.

§11 Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

§12 A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§13 O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§14 Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei n.º 6.404/76.

§15 Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou

solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

§16 As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76, e nos Artigos 32 a 34 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

§17 O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão: I. em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base nos critérios previstos no artigo 170, da Lei n.º 6.404/76; II. por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço da OPA previsto no §1º acima; III. em decorrência de operação de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; IV. em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas, neste último caso titular de quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de emissão da Companhia; ou (ii) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas titular de quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de emissão da Companhia, seus descendentes ou seu cônjuge; ou V. em decorrência de transferências de ações entre Acionistas Excepcionados.

§18 Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

§19 As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

§20 O disposto neste Artigo não se aplicará a qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que já sejam titulares de participação direta ou indiretamente igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia ou seus sucessores (“Acionista Excepcionado”), mesmo que, a qualquer momento e por qualquer período de tempo, o Acionista Excepcionado volte a deter menos do que 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, e posteriormente o Acionista Excepcionado venha a deter mais do que 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, incluindo, mas não se limitando a novas aquisições de ações de emissão da Companhia pelo Acionista Excepcionado. O disposto neste parágrafo também se aplicará aos acionistas da Companhia ou terceiros que porventura formarem um Grupo de Acionistas com o Acionista Excepcionado.

Artigo 35 - Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente,

qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

“Ações em Circulação” significa todas as ações de emissão da Companhia exceto aquelas (i) de titularidade do Acionista Controlador e/ou de pessoas a ele vinculadas; (ii) em tesouraria da Companhia; e (iii) de titularidade dos administradores da Companhia.

“Controle Difuso” significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas detentores de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

“Grupo de Acionistas” o grupo de duas ou mais pessoas (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladores ou sob Controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) sob Controle Comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem (a) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (b) tenham em comum a maioria de seus administradores; e, “Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle Comum” ou “Controle”) entende-se o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de

direito.

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

"Valor Justo" significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinadas por instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM.

Artigo 36 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e pelo Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 37 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGEM

Artigo 38 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal, efetivos ou suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas, na Lei nº6385/76, na Lei n.º 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39 - Todo acionista ou Grupo de Acionistas titular de participação societária igual ou inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia e às bolsas de valores em que forem

negociados os valores mobiliários de emissão da Companhia, a modificação da sua participação direta ou indireta que ultrapasse, para cima ou para baixo, 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da Companhia ou múltiplos de tal percentual. Todo acionista ou Grupo de Acionistas que se torne ou seja titular de participação societária superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia é obrigado a divulgar, mediante comunicação à Companhia e às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de emissão da Companhia, as informações previstas na regulamentação da CVM, na ocorrência de qualquer aquisição ou um conjunto de aquisições de ações que incrementem a participação acionária direta ou indireta na Companhia, nos patamares previstos na regulamentação aplicável.

§1º Igual dever terão os titulares de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nas quantidades previstas neste Artigo.

§2º - A infração ao disposto neste Artigo ensejará a aplicação das penalidades descritas no Artigo 40 abaixo.

Artigo 40 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto.

§1º - A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

§2º - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.

§3º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista também estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

§4º - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

Artigo 41 - A Companhia e seus administradores observarão os acordos de acionistas ou termos de votos registrados na forma do artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, sendo vedado (i) aos integrantes das mesas diretora dos trabalhos assembleares ou das reuniões do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionista ou termo de voto devidamente arquivado na sede social, ou de membro do Conselho de Administração, que for proferida em desacordo com o ajustado em referido acordo ou termo, e (ii) à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à cessão de direitos inerentes às ações em desacordo com as disposições de acordos de acionistas ou termos de voto arquivados na Companhia. Os termos e condições do Termo de Voto devem beneficiar todos e quaisquer acionistas da Companhia e o cumprimento de suas disposições poderá ser exigido pela Companhia ou por quaisquer de seus acionistas

minoritários.

Artigo 42 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, a defesa em processos judiciais e administrativos instaurados por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, inclusive por meio de contrato de seguro permanente, a fim de resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, com o pagamento das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

§1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandato outorgado pela Companhia ou sociedades por esta controladas.

§2º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput ou no §1º for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de culpa ou dolo, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

** ** *

la